



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 158/2024 - PROCESSO nº 258/2024**

**REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS FARMÁCIAS MUNICIPAIS DA REDE BÁSICA, CAPS II, CASE E CESAF.**

**Os objetos deverão ser de boa qualidade**

**TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

**MODO DE DISPUTA: ABERTO**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23 de dezembro de 2.024 das 08:00 até 13 de janeiro de 2.025 às 08:00**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13 de janeiro de 2.025 às 08:10**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13 de janeiro de 2.025 às 09 horas**

**LOCAL: bllcompras.com**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**OBS: COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18-E, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014.**

A Senhora Pregoeira da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com)”, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS FARMÁCIAS MUNICIPAIS DA REDE BÁSICA, CAPS II, CASE E CESAF**, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que será regida pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 7.210 de 02 de março de 2023 e Decreto Municipal 7.632 de 11 de janeiro de 2024, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei Complementar nº 123 de 2006, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Instrução Normativa nº 73 de 30 de setembro de 2022 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e do disposto no presente edital. As propostas deverão obedecer as especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

### **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS**

Endereço: Praça Juca Novaes, 1169, Centro, Avaré/SP,

Pregoeira: Crislaine Aparecida Santos

E-mail: licitacao@avare.sp.gov.br

### **DO OBJETO**



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

Tem por objeto do presente edital de pregão eletrônico, a constituição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS FARMÁCIAS MUNICIPAIS DA REDE BÁSICA, CAPS II, CASE E CESAF**, conforme ANEXO 01 deste Edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

<b>ANEXO 01</b>	Termo de Referência
<b>ANEXO 02</b>	Exigências para Habilitação
<b>ANEXO 03</b>	Modelo de Declaração Conjunta
<b>ANEXO 04</b>	Modelo de carta proposta
<b>ANEXO 05</b>	Termo de adesão ao sistema de pregão eletrônico da BLL do Brasil
<b>ANEXO 06</b>	Termo de indicação de operadores
<b>ANEXO 07</b>	Minuta de Ata de Registro de Preços
<b>ANEXO 08</b>	Estudo Técnico Preliminar

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema BLL Compras (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada no § 2º e 3º da Instrução Normativa nº 73/22.

**1.2.** O sistema de pregão eletrônico, BLL Compras, da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é realizado por meio da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.

**1.3.** Os trabalhos serão conduzidos pelo (a) pregoeiro (a) da Prefeitura do Município de Avaré – SP, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL Compras” constante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([bllcompras.com](http://bllcompras.com)).

**1.4.** Devido à preferência dada as MEs, EPPs, MEIs nos lotes exclusivos, não será aplicado o disposto no artigo 44 da Lei Complementar 123/06, para tais lotes será adotado apenas o critério de menor preço.

**1.5.** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, de lances e de julgamento.

## **2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO**

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

## **3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**3.1.** Poderão participar desta licitação nos “itens abertos para todos os tipos de empresa” qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja compatível com o objeto



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

**3.1.1.** Nos itens “reservados”, poderão participar somente Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEIs.

**3.2.** A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no **ANEXO 03** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial, deverá informar o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/06).

**3.3.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, junto com o ANEXO 05.

### **3.4 -Não poderão participar nesta licitação as empresas:**

**3.4.1.** aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**3.4.2.** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**3.4.3.** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**3.4.4.** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**3.4.5.** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**3.4.6.** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**3.4.7.** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**3.4.8.** agente público do órgão ou entidade licitante;

**3.4.9.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

**3.4.10.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

**3.4.11.** Consórcio de empresas. Esta vedação justifica-se considerando que, as circunstâncias do mercado ou a complexidade do objeto não dificultam a comprovação de todos os requisitos de qualificação técnica ou econômica por um único licitante.

**3.4.12.** Não consideradas microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 de 7 de agosto de 2014 nos itens reservados;



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

**3.5.** O impedimento de que trata o item **3.4.4** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**3.6.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens **3.4.2** e **3.4.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

**3.7.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**3.8.** O disposto nos itens **3.4.2** e **3.4.3** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

**3.9.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**3.10.** A vedação de que trata o item **3.4.8** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**3.11.** O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão. Para isso, os interessados deverão cadastrar-se previamente na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – (041) 3042-9909, de acordo com o Anexo 05.

**3.12.** A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

**a)** Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do ANEXO 05.

**b)** inserção no sistema do valor inicial do objeto licitado.

### **4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

**4.1.** O certame será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

**a)** acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

**b)** responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

**c)** abrir as propostas de preços;

**d)** analisar a aceitabilidade das propostas;



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

### **5. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**

**5.1.** As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do Termo de Credenciamento, com firma reconhecida, operador devidamente habilitado pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [bllcompras.com](http://bllcompras.com).

**5.2.** A licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**5.3.** O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

**5.4.** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

**5.5.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

**5.6.** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### **6. DA PARTICIPAÇÃO**

**6.1.** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante do licitante credenciado e subsequente cadastramento da proposta inicial de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

**6.2.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

**6.3.** Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida com a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil pelo telefone: (41) 3097-4600 ou e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024**

**6.4.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**6.5.** É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

### **7 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

**7.1.** Após a divulgação do edital de licitação, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**7.2.** O licitante declarará, em campo próprio do sistema, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei nº 14.133, de 2021, o cumprimento dos requisitos para habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital de licitação.

**7.3.** A falsidade da declaração de que trata o item **7.2** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**7.4.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

**7.5.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.

**7.6.** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

**7.6.1.** A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

**7.6.2.** Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

**7.7.** O valor final mínimo ou percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa sendo vedado:

**7.7.1.** Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

**7.7.2.** Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

**7.8.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item **7.6** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

**7.9.** A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

### **8 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA**

**8.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**8.1.1.** Valor unitário, com no máximo duas casas decimais após a vírgula;

**8.1.2.** Marca e/ou Nome do Fabricante (vedada a identificação do licitante neste campo, sob pena de desclassificação);

**8.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

**8.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

**8.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, só será permitida alteração sob alegação de erro, quando este for visivelmente discrepante (por exemplo erro no lance ofertado).

**8.4.1.** Considerando a instabilidade da Plataforma, não será de responsabilidade da Pregoeira e Equipe de Apoio, o cancelamento do lance ofertado em tempo hábil.

**8.5.** São vedadas propostas para um **mesmo item/lote** formuladas por estabelecimentos distintos de uma **mesma licitante** (disputa entre matriz e filial ou entre filiais, ou sócios em comum, por exemplo). O descumprimento implicará a desclassificação de ambas proponentes.

**8.6.** O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

**8.7.** O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

**8.8.** O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

**8.9.** A validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

**8.10.** Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;





## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

### **9 – DA ABERTURA DA SESSÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**9.1.** A abertura da presente licitação dar-se-à automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

**9.2.** Será desclassificada a proposta eletrônica que identifique o licitante.

**9.2.1.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**9.2.2.** Da licitante não considerada nos termos da Lei, ME, EPP ou MEI nos itens reservados.

**9.3.** A não desclassificação da proposta conforme item **9.2** não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de julgamento.

**9.4.** A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento, em relação à proposta mais bem classificada.

**9.5.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

**9.6.** Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**.

### **10 – INÍCIO DA FASE COMPETITIVA**

**10.1.** Iniciada a fase competitiva, observado o modo de disputa adotado neste edital, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

**10.2.** O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

**10.3.** O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

**10.4.** Observado o item **10.3**, o licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de **quinze segundos** após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

**10.5.** A(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio, poderá durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

**10.6.** Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o item **10.5**, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

**10.7.** Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.





## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

### **11 – MODO DE DISPUTA**

**11.1.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de **disputa “aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**11.2.** Após a abertura do item colocado em disputa, a fase de lances terá duração de **10 (dez) minutos**. Após esse período, o sistema encerrará a competição caso nenhum lance seja apresentado dentro do intervalo de **2 (dois) minutos**.

**11.3.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **dois minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**11.4.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, o sistema encerrará automaticamente a etapa de lances,

**11.5.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a(o) Pregoeira(o), auxiliada(o) pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital, para a definição das demais colocações.

**11.6.** Após o reinício previsto no item anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

**11.7.** Encerrada a etapa de que trata o item anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances.

**11.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,5% (zero vírgula cinco por cento) do estimado global do lote, podendo ser alterado durante a sessão pública**.

**11.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**11.10.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**11.11.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

### **12 – DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES**

**12.1.** Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**12.2.** Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos** para o órgão ou a entidade promotora da licitação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

### **13 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**13.1.** Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos itens de Cota Principal.

**13.2.** As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até **5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance, se esta for empresa de maior porte, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**13.3.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **05 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**13.4.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de **5% (cinco por cento)**, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

**13.5.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**13.6.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

**I** - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**II** - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

**III** - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**IV** – desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade.

**13.7.** Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**I** – empresas estabelecidas no Município;

**II** – empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;

**III** – empresas brasileiras.

**IV** – empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**V** – empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

**13.9.** Os documentos comprobatórios elencados nos itens **13.6** e **13.7**, referentes aos critérios de desempate, deverão ser enviados pelos licitantes, **no prazo de 02 (duas) horas**, prorrogáveis conforme itens **14.8.1** e **14.8.2**, contados a partir da solicitação pela(o) Pregoeira(o), sob pena de desistência do desempate.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

### **14 – DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA/VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DA PROPOSTA**

**14.1.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a(o) Pregoeira(o), realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado, conforme definido no edital.

**14.2.** Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido, a(o) Pregoeira(o), poderá negociar condições mais vantajosas.

**14.3.** Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificada em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação.

**14.4.** A negociação será realizada por meio de sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

**14.5.** Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo.

**14.6.** Após a negociação do preço, a(o) Pregoeira(o) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**14.7.** Fica estabelecido o prazo de **02 (duas) horas**, contado da solicitação da(o) Pregoeira(o) para envio, **exclusivamente por meio do sistema**, da proposta adequada ao último lance ofertado, conforme **Anexo 04** do edital, e, se necessário, dos documentos complementares a proposta, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, sob pena de desclassificação.

**14.8.** A prorrogação de que trata o item anterior, poderá ocorrer nas seguintes situações:

**14.8.1.** Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pela(o) Pregoeira(o).

**14.8.2.** De ofício, a critério da(o) Pregoeira(o), quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade.

**14.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:**

**14.9.1.** Contiver vícios insanáveis;

**14.9.2.** Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

**14.9.3.** Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido no edital;

**14.9.4.** Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

**14.9.5.** Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

**14.9.6.** Não conter a marca e/ou nome do fabricante (quando obrigatório).

**14.9.7.** Não conter o número de registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) com 13 dígitos (quando obrigatório).

**14.10.** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

**14.11.** A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência da(o) Pregoeira(o), que comprove:

**14.11.1.** Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

**14.11.2.** Inexistires custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

**14.12.** Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

**14.13.** Encerrada a fase de julgamento, após a verificação de conformidade da proposta, a(o) Pregoeira(o), verificará a documentação de habilitação do licitante conforme disposições do edital.

### **15 – DA FASE DE HABILITAÇÃO**

**15.1.** Para habilitação dos licitantes, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

**15.2.** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

**15.2.1.** Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos de dispostos no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**15.2.2.** A empresa deverá ter representante legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativamente e judicialmente.

**15.3.** Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, conforme inciso II do art.63 da Lei nº 14.133, de 2021.

**15.4.** Os documentos exigidos para habilitação (**ANEXO II e III**) deverão ser enviados **exclusivamente por meio do sistema**, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, após solicitação pela(o) Pregoeira(o), prorrogável por igual período, nas situações elencadas nos itens **14.8.1 e 14.8.2**, sob pena de inabilitação.

**15.5.** Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

**15.5.1.** Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

**15.5.2.** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

**15.6.** A verificação pela(o) Pregoeira(o) em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

**15.7.** Na análise dos documentos de habilitação, a(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**15.8.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a(o) Pregoeira(o) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, observado o prazo disposto no item **14.7**.

**15.9.** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o item anterior.

**15.10.** Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

**15.11.** Os documentos para fins de habilitação deverão ser apresentados em formato digital, preferencialmente autenticados digitalmente, constando o selo digital com a indicação do sítio eletrônico para a verificação da veracidade das informações, nos termos da Lei Federal nº 8.935/94.

**15.12.** Quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, a comprovação das informações será realizada mediante a apresentação dos documentos originais não digitais.

**15.13.** Os documentos apresentados digitalmente são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes.

**15.14.** A não inserção dos documentos, no prazo de que trata o item **15.4** acarretará a imediata **INABILITAÇÃO** do licitante.

**15.15.** Sob pena de **INABILITAÇÃO**, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante no cadastro da plataforma da BLL, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

### **16 – DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**16.1.** A(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio, poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, observado o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

**16.2.** A(o) Pregoeira e Equipe de Apoio, poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

**16.3.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que tratam os itens **16.1 e 16.2**, o seu reinício somente poderá ocorrer



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

### **17 – DOS RECURSOS**

**17.1.** Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, ou seja, de **15 (quinze) minutos**, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

**17.2.** As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, **em campo próprio no sistema**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

**17.3.** Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, **em campo próprio no sistema**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da divulgação da interposição do recurso, diretamente no sistema, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**17.4.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**17.5.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**17.6.** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

### **18 – DA FASE DE HOMOLOGAÇÃO**

Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **19 – DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**19.1.** Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou a ata de registro de preços, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

**19.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

**19.3.** Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação ou a ata de registro de preços, ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

**19.4.** Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item **19.3**, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

**19.4.1.** Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário.

**19.4.2.** Adjudicar e celebrar a contratação das condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**19.5.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido conforme item **19.1** caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

### **20 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**20.1** - A contratada deverá cumprir integralmente o disposto neste edital e, ainda:

**20.2** - Entregar o bem licitado em sua totalidade (conforme quantidades contidas nas Autorizações de Fornecimento), sendo que a entrega deverá ser realizada no endereço e prazo mencionados no Anexo 01 deste edital.

### **21 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**21.1.** Assegurado o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

**21.1.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**21.1.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**21.1.3** Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**21.1.4.** Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

**21.2.** O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II – A pedido do fornecedor.

**21.3.** Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

**21.4.** Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, por meio da emissão de **Autorização de Fornecimento**.

### **22 - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E VIGÊNCIA DA ATA**

**22.1** - O prazo, local de entrega e vigência da Ata de Registro de Preços será conforme ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA.

**22.2** – A ata de registro de preços poderá sofrer reajuste, repactuação e revisão nas hipóteses legais.

### **23 – DO PAGAMENTO**





## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024**

**23.1** – O produto só poderá ser solicitado pela Prefeitura mediante envio da Autorização de Fornecimento. O pagamento ao fornecedor será realizado 30 dias após a entrega, mediante emissão de nota fiscal. Na Nota Fiscal, deverão constar: Os dados bancários da empresa; Número da Autorização de Fornecimento (A. F); O CNPJ da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da Autorização de Fornecimento; Lote, validade, fabricante, valor unitário, valor total com seus respectivos quantitativos; No caso de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme Art. 26 da Portaria 344/98, a nota fiscal de venda ou transferência de substâncias constantes das listas deste regulamento técnico e de suas atualizações, bem como os medicamentos que as contenham, deverá distingui-los, após o nome respectivo, através de colocação entre parênteses, da letra indicativa da lista a que se refere. Ex: topiramato (lista C1).

**23.2** - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

### **24 – MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**24.1.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou
- II. o pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**24.2.** O atraso injustificado na efetiva consecução do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no §9º do artigo 156, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

- I. atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e
- II. atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia.

**24.3.** Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

- I. multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
- II. multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- III. ressarcimentos de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

**§ 1º.** A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

**§ 2º.** O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

**§ 3º.** As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

**24.4.** As sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da pasta interessada, pelo Prefeito, ou pela autoridade administrativa indicada, após processo administrativo próprio.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

**Parágrafo único.** O processo administrativo próprio para aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, será conduzido por Comissão Permanente Processante a ser instituída por meio de Portaria editada pelo Secretário da respectiva pasta solicitante e recairá sobre servidores nomeados;

**24.5.** Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

**§ 1º.** O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**§ 2º.** Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.

### **25 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**25.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até **03 (três) dias úteis** antes da data de abertura da sessão pública.

**25.2.** As impugnações e/ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados por meio eletrônico, através de campo próprio na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ou através de envio no e-mail [licitacao@avare.sp.gov.br](mailto:licitacao@avare.sp.gov.br).

**25.3.** A(o) Pregoeira(o) responderá aos pedidos de esclarecimento e/ou impugnação no prazo de até **03 (três) dias úteis** contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e seus anexos.

**25.4.** As impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos não possui efeito suspensivo dos prazos previstos no certame.

**25.5.** A concessão de efeito suspensivo às impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela(o) Pregoeira(o), nos autos do processo de licitação.

**25.6.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**25.7.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial o órgão ou da entidade promotora da licitação e no sistema, e vincularão os participantes e a Administração.

### **26 - DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO**

**26.1.** A autoridade superior poderá revogar o procedimento licitatório por motivo de conveniência e oportunidade, e deverá anular por ilegalidade insanável, de ofício ou por convocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

**26.2.** O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

**26.3.** Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

**26.4.** Na hipótese da ilegalidade de que trata o caput ser constatada durante a execução contratual, aplica-se o disposto no art. 147 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **27 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**27.1.** Será divulgada ata de sessão pública no sistema eletrônico.

**27.2.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**27.3.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**27.4.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**27.5.** O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site da Municipalidade no endereço eletrônico [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br) e na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil no endereço eletrônico [bllcompras.com](http://bllcompras.com).

**27.6.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**27.7.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

**27.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**27.9.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que resguardados os interesses da administração (princípio de ampliação da disputa e interesse público), o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação).

**27.10** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024**

**27.11.** A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

**27.12.** Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

**27.13.** Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o do Município de Avaré – SP, considerado aquele a que está vinculado o(a) pregoeiro(a).

**27.14.** A(o) pregoeira(o) e sua Equipe de Apoio, atenderá(ão) aos interessados no horário de 8 h às 17 h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, por correio eletrônico: [licitacao@avare.sp.gov.br](mailto:licitacao@avare.sp.gov.br); ou ainda, pessoalmente **por escrito**, no Departamento de Licitações, localizado na Praça Juca Novaes, 1169, Centro, Avaré/SP, para maiores esclarecimentos.

**27.15.** A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos licitação e não será devolvida ao proponente.

**27.16.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário.

**27.17.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo (a) pregoeiro (a), nos termos da legislação pertinente.

**27.18.** Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não comprometer a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

**27.19.** Do edital, se não houver competidor enquadrado como ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte) ou Microempreendedor Individual (MEI) nos itens reservados, e não houver licitante no lote aberto para todos os tipos de empresa, os itens serão revogados, abrindo-se novo certame para ampla participação.

**27.20.** Ficam os Licitantes devidamente cientificados de que todos os atos praticados após a sessão de abertura dos envelopes, tais como intimação para apresentação de recursos e publicação de atas estarão disponíveis no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (Plataforma BLL) junto a todos os dados referentes ao certame, contando-se os prazos a partir da data de inserção do documento no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (Plataforma BLL). Devendo o licitante acompanhar com atenção o andamento do certame na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (Plataforma BLL) evitando-se assim prejuízos tais como perda de prazos.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024**

**27.21.** Caso a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado, e caso seja vencedora uma ME, EPP, MEI ou outras nos itens reservados e na cota principal em itens iguais, deverá ser adotado para contratação o menor valor ofertado para o item.

**27.22.** Caso somente tenha licitante vencedora no lote aberto para todas as empresas, a mesma fica obrigada a assumir a cota reservada para ME, EPP e MEI.

**27.23.** Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela Administração.

Avaré (SP), 28 de novembro de 2024

**ROSLINDO WILSON MACHADO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

## **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

### **SETOR SOLICITANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**OBJETO:** registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atender as farmácias municipais da Rede Básica, CAPS II, CASE e CESAF.

**VALIDADE DO OBJETO:** De no mínimo 12 meses ou conforme indicação do fabricante, a CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO pelo Almojarifado da Saúde.

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 meses, podendo ser prorrogado conforme a lei 14.133/21

**PRAZO E FORMA DE ENTREGA:** 07 dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) enviada pelo Almojarifado da Saúde. As entregas deverão ser feitas na sua totalidade, conforme Autorização de Fornecimento. Caso não seja possível realizar a entrega total, as notas fiscais das entregas parciais só serão enviadas à contabilidade para pagamento após ter sido entregue o quantitativo total da Autorização de Fornecimento.

**LOCAL DE ENTREGA:** Almojarifado da Saúde, localizado na Rua Minas Gerais, nº1742 – Vila Isabel, CEP: 18706-010 – Fone: 3732 4597 Avaré – SP. Horário de Entrega: das 07:30 as 16:00 h, de segunda a sexta-feira.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O produto e/ou serviço só poderá ser solicitado pela Prefeitura mediante envio da Autorização de Fornecimento. O pagamento ao fornecedor/prestador de serviço será realizado 30 dias após a entrega, mediante emissão de nota fiscal. Na Nota Fiscal, deverão constar:

- Os dados bancários da empresa;
- Número da Autorização de Fornecimento (AF);
- O CNPJ da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da Autorização de Fornecimento;
- Lote, validade, fabricante, valor unitário, valor total com seus respectivos quantitativos;
- No caso de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme Art. 26 da Portaria 344/98, a nota fiscal de venda ou transferência de substâncias constantes das listas deste regulamento técnico e de suas atualizações, bem como os medicamentos que as contenham, deverá distingui-los, após o nome respectivo, através de colocação entre parênteses, da letra indicativa da lista a que se refere. Ex: topiramato (lista C1).

### **FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Portaria nº 344 de 14 de junho de 2024)**

#### **FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MEDICAMENTOS REDE BÁSICA**

Nome: Talyta Damiatti dos Santos

Cargo: Farmacêutica

CPF: nº 381.449.168-83

e-mail: talyta.damiatti@avare.sp.gov.br

Matrícula:10479

#### **FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MEDICAMENTOS CAPS II**

Nome: Alessandra Fernandes Braz



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

Cargo: Farmacêutica  
CPF: nº 248.977.998-21  
e-mail: alessandra.braz@avare.sp.gov.br  
Matrícula:9026

### **FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MEDICAMENTO ESTRATÉGICO**

Nome: Cláudio Hideo Nakamura  
Cargo: Farmacêutico  
CPF: nº 110.7121.158-25  
e-mail: dstaids@avare.sp.gov.br  
Matrícula:4322

### **FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MEDICAMENTOS CASE**

Nome: Larissa Maria Larini Meli  
Cargo: Farmacêutica  
CPF: nº 302.691.168-26  
e-mail: larissa.larini@avare.sp.gov.br  
Matrícula: 6145

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Padrões da Municipalidade.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** Padrões da Municipalidade.

### **DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Requisitos técnicos que devem ser exigidos na aquisição de medicamentos, relacionados aos aspectos qualitativos do produto e à verificação da legislação sanitária:

A proposta das empresas deverá conter o nome comercial (para medicamentos de referência e similar – não aplicável para genéricos), o fabricante e o número de registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), com 13 dígitos dos medicamentos oferecidos para que seja conferido pelo fiscal solicitante antes da confecção do contrato.

Considerando-se o artigo 62 da Lei n. 14.133/2021 e as orientações para atestar a qualificação técnica aos requisitos constantes no “Manual de Orientações Básicas para Aquisição de Medicamentos para Assistência Farmacêutica no SUS”, editado pelo Ministério da Saúde em 2006 devem constar, como requisito de qualificação técnica do fornecedor e que são, portanto, imprescindíveis de apresentação ao solicitante da aquisição / fiscal de contrato:

Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) em vigor, em conformidade com a Lei 6360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 8.077/13 (art. 2º), Lei Federal nº 9.782/99, Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98 e Medida Provisória nº 2.190-34/01 em nome da empresa da licitante. Caso a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA esteja vencida, deverá ser comprovado o pedido de renovação junto ao Órgão competente, com cópia do protocolo de renovação anexado.





## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024**

Licença (ou alvará) Sanitária de Funcionamento em vigor, emitida pela vigilância sanitária local, tal como exigido pela Lei Federal nº 6360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 8.077/13 (art. 2º), e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98. Caso a Licença de Funcionamento (LF) expedida pela Vigilância Sanitária (VISA) esteja vencida, deverá ser comprovado o pedido de renovação junto ao Órgão competente, com cópia do protocolo de renovação anexado.

Inscrição da empresa no Conselho Regional de Farmácia, conforme exigência da Lei Federal nº 3820/60 (art. 24).

Se o medicamento constar na relação da Portaria nº 344/1998, a empresa deverá apresentar Autorização Especial de Funcionamento (AE) emitida pela ANVISA.

**FONTE PARA PAGAMENTO:** Não há a previsão orçamentária por tratar-se de registro de preços.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** A classificação para julgamento dessa modalidade é MENOR PREÇO POR LOTE.

### **JUSTIFICATIVA:**

A abertura de Ata de Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos e suplementos destina-se ao atendimento, por um período de 12 meses, de pacientes das farmácias municipais da Rede Básica, CAPS II, CASE e CESAF, de Avaré.

O referido processo será realizado por lotes, sendo os medicamentos e suplementos agrupados de acordo com as Classes Medicamentosas. A divisão dos itens por lotes tem o intuito de que se tenha um processo licitatório mais célere, evitando grande demanda de tempo para conclusão como ocorreu com o Pregão Eletrônico 208/23 (onde o critério de julgamento foi por item).

### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Nas aquisições de medicamentos no âmbito do SUS, considerando-se as regulamentações legais do setor (Decreto Federal nº 7.508/2011, Portaria MS nº 2.928/2011 e Lei Federal nº 9.787/1999), o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço. Portanto, nas relações de medicamentos para aquisição, estes serão sempre indicados pelos seus nomes genéricos, também denominados DCB, Denominação Comum Brasileira. Os casos de exceção ocorrerão somente em cumprimentos de Mandados de Segurança nos quais a determinação de fornecimento de uma marca comercial específica esteja expressa pelo Tribunal de Justiça.

Especificações técnicas – os medicamentos devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: forma farmacêutica, concentração, condições de conservação, embalagem, etc.

Quantidades – os medicamentos devem ser entregues nas quantidades requeridas e apresentação em unidades individualizadas.

Documentação fiscal – os medicamentos devem ser entregues acompanhados da nota fiscal, em duas vias, com especificação de números de lote, data de validade, quantidades e dados da origem dos medicamentos transacionados, conforme RDC nº 430, de 08/10/2020.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024**

Preços – os preços devem estar descritos em nota fiscais, especificados: preço unitário e preço total. De acordo com a Resolução nº 3, de 04 de abril de 2.009, as empresas quando realizarem vendas destinadas a entes da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, deverão observar o teto máximo de preços, que é o Preço Fabricante (PF).

Transporte – os medicamentos somente serão recebidos por transportadora autorizada e licenciada. Os medicamentos termolábeis devem ser acondicionados em caixas térmicas (isopor ou equivalente) com controle de temperatura.

Embalagem – o medicamento deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, isento de umidade, sem inadequação de conteúdo, devidamente identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde.

Sempre que disponível, fornecer o item acondicionado em embalagem fracionável. De acordo com a Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) RDC nº 80, de 11 de maio de 2006, o fracionamento de medicamentos é a individualização da embalagem de um medicamento para viabilizar a dispensação de medicamentos ao usuário na quantidade estabelecida pela prescrição médica.

Rotulagens e bulas – As informações de todos os medicamentos, nacionais ou importados, contidas nos rótulos e bulas, devem constar em língua portuguesa. Dados obrigatórios: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.

De acordo com a Portaria nº 2814/GM de 29/05/1998, os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras das licitações devem apresentar em suas embalagens, a expressão: PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO.

Responsável técnico – as embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF). O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada.

Lote – o número dos lotes deve estar especificado na Nota Fiscal por quantidade de cada medicamento entregue. Os medicamentos devem ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal.

Considerando-se a Resolução CIT nº18/06/2017 que torna obrigatório o cadastramento no Banco de Preços em Saúde (Ministério da Saúde) de todas as compras de medicamentos realizadas no âmbito da administração pública federal, estadual e municipal a partir do exercício de 2017, além das informações já constantes nos documentos relativas ao processo licitatório, no ato da entrega do produto, a empresa deverá fornecer as seguintes informações referentes aos itens adquiridos:

1. Nome do medicamento e seu número de registro na ANVISA (13 dígitos);
2. Unidade de fornecimento (p. ex. comprimido, cápsula, frasco);
3. Descrição completa da apresentação ofertada (p.ex. blister com 30 comprimidos, frasco com 20mL, etc);



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

- Nome do fabricante e CNPJ;
- Preço unitário;
- Quantidade.

Sobre as quantidades solicitadas:

Os medicamentos e suplementos do setor CASE são para pacientes aprovados por Comissão de Análise, com quantidades fixas, podendo apenas diminuir ou aumentar a quantidade caso o prescritor julgue necessário.

Para itens novos, como não existe um histórico de consumo, foi informada uma quantidade estimada.

Para o medicamento Metilfenidato 10 mg a dispensação é feita mediante protocolo de solicitação sendo, portanto, sujeito à variação no número de pacientes atendidos e, conseqüentemente, da quantidade necessária.

Alguns itens são em comum para diversos setores. Para estes itens as quantidades de todos os setores foram somadas e estes constam em apenas um lote.

Salientamos que, devido ao desabastecimento de alguns medicamentos durante o ano de 2023, não foi possível a quantificação exata do consumo.

### COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

#### LOTE 01 – FÁRMACOS PARA DOENÇAS RELACIONADAS À ACIDEZ

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	11250	COM	BR0267627 – CIMETIDINA, CLORIDRATO 200MG – COMPRIMIDO	R\$ 1,64	R\$ 18.450,00
02	5625	CAP	BR0396450U0041 – ESPINHEIRA-SANTA (MAYTENUS ILICIFOLIA MART. EX REISSEK) 380MG (EQUIVALENTE A 13,3MG DE TANINOS TOTAIS) - CÁPSULA	R\$ 1,24	R\$ 6.975,00
03	3263	FRS	BR0433257 – HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML – SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 150ML	R\$ 5,29	R\$ 17.261,27
04	855417	CAP	BR0267712U0041 – OMEPRAZOL 20MG – CÁPSULA	R\$ 0,75	R\$ 641.562,75

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 684.249,02 (seiscentos e oitenta e quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e dois centavos)**

#### LOTE 2 - FÁRMACOS PARA DESORDENS FUNCIONAIS GASTROINTESTINAIS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	225000	COM	BR0269962 – DOMPERIDONA 10MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,79	R\$ 177.750,00



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

02	7875	FRS	BR0269963 – DOMPERIDONA 1MG/ML – SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 100ML	R\$ 39,25	R\$ 309.093,75
03	45000	COM	BR0267283 – ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG – COMPRIMIDO	R\$ 1,24	R\$ 55.800,00
04	98089	COM	BR0270620 – ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG + DIPIRONA SÓDICA 250M – COMPRIMIDO	R\$ 1,23	R\$ 120.649,47
05	5625	FRS	BR0270622 – ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 6,67MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 333,4MG/ML – SOLUÇÃO ORAL GOTAS – FRASCO 20ML	R\$ 19,52	R\$ 109.800,00
06	68580	COM	BR0267312U0042 – METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,71	R\$ 48.691,80
07	11250	FRS	BR0412965 – SIMETICONA 75MG/ML – SOLUÇÃO ORAL GOTAS – FRASCO 15ML	R\$ 11,69	R\$ 131.512,50

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 953.297,52 (novecentos e cinquenta e três mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos)**

### LOTE 3 - FÁRMACOS ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	78750	COM	BR0272333 – DIMENIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA 10MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,75	R\$ 59.062,50
02	3375	FRS	BR0272335 – DIMENIDRINATO 25MG/ML + PIRIDOXINA 5MG/ML – SOLUÇÃO ORAL GOTAS – FRASCO 20ML	R\$ 16,53	R\$ 55.788,75
03	80764	COM	BR0268506U0042 – ONDANSETRONA, CLORIDRATO 4MG – COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	R\$ 2,90	R\$ 234.215,60

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 349.066,85 (trezentos e quarenta e nove mil sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**

### LOTE 4 - FÁRMACOS PARA CONSTIPAÇÃO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	22500	COM	BR0269603 – BISACODIL 5MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,54	R\$ 12.150,00
02	5760	FRS	BR0305247U0067 – LACTULOSE 667MG/ML – XAROPE – FRASCO 120ML	R\$ 22,00	R\$ 126.720,00
03	6750	FRS	BR0233632U0062 – ÓLEO MINERAL	R\$ 15,36	R\$ 103.680,00



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

			(PETROLATO LÍQUIDO) - FRASCO 100ML		
04	33750	ENV	BR0396414U0243 – PLANTAGO (PLANTAGO OVATA FORSSK.) 3,5G/ENV – PÓ DE CASCA DE SEMENTE (PSYLLIUM HUSK) - PÓ ORAL – ENVELOPE	R\$ 5,92	R\$ 199.800,00
<b>Custo Estimado Global do Lote: R\$ 442.350,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil trezentos e cinquenta reais)</b>					

### LOTE 5 – FÁRMACOS ANTIDIARREICOS, ANTI-INFLAMATÓRIOS E ANTI-INFECCIOSOS INTESTINAIS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	2250	FRS	BR0267378U0105 – NISTATINA 100.000UI/ML – SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 50ML	R\$ 31,38	R\$ 70.605,00
02	7909	ENV	BR0268390U0052 – SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL – PÓ SOLUÇÃO ORAL – ENVELOPE 27,9G	R\$ 3,47	R\$ 27.444,23
<b>Custo Estimado Global do Lote: R\$ 98.049,23 (noventa e oito mil quarenta e nove reais e vinte e três centavos)</b>					

### LOTE 6 – INSULINAS E ANÁLOGOS E INSUMOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	3285	AMP	BR0271157U0063 – INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML – SUSPENSÃO INJETÁVEL (SC) – FRASCO AMPOLA 10ML	R\$ 87,72	R\$ 288.160,20
02	26764	UNID	BR0442012U0137 – INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML – SUSPENSÃO INJETÁVEL (SC) – CANETA 3ML	R\$ 33,30	R\$ 891.241,20
03	1125	FRS	BR0271154U0063 – INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL (SC) – FRASCO AMPOLA 10ML	R\$ 67,52	R\$ 75.960,00
04	6222	UNID	BR0442011U0137 – INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL (SC) – CANETA 3ML	R\$ 40,16	R\$ 249.875,52
05	236205	UNID	BR0411827 – AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 0,23 X 4MM – 32G – UNIDADE	R\$ 0,92	R\$ 217.308,60
<b>Custo Estimado Global do Lote: R\$ 1.722.545,50 (um milhão, setecentos e vinte e dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)</b>					

### LOTE 7 - FÁRMACOS HIPOGLICEMIANTES ORAIS



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	359382	COM	BR0267691U0042 – METFORMINA, CLORIDRATO 850MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,32	R\$ 115.002,24
02	225000	COM	BR0267671U0042 – GLIBENCLAMIDA 5MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,47	R\$ 105.750,00
03	647832	COM	BR0273116U0042 – GLICLAZIDA 30MG – COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 0,75	R\$ 485.874,00
04	337500	COM	BR0417713U0042 – GLICLAZIDA 60MG – COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 1,97	R\$ 664.875,00

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 1.371.501,20 (um milhão, trezentos e setenta e um mil quinhentos e um reais e vinte centavos)**

### LOTE 8 – VITAMINAS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	3375	AMP	BR0270813U0009 – CIANOCOBALAMINA 5000MCG + TIAMINA, CLORIDRATO 100MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO 100MG SOLUÇÃO INJETÁVEL (IM) – AMPOLA 2ML	R\$ 6,92	R\$ 23.355,00
02	687	FRS	BR0428744U0063 – COLECALCIFEROL 200UI/GOTA (APROXIMADAMENTE 5000UI/ML) - SOLUÇÃO ORAL GOTAS – FRASCO 10ML	R\$ 23,97	R\$ 16.467,39
03	56250	COM	BR0273639-1 – MULTIVITAMINAS + SAIS MINERAIS (VITAMINA A 600 MCG, VITAMINA D 5 MCG, VITAMINA C 45 MG, VITAMINA B1 1,1MG, VITAMINA B2 1,3MG, VITAMINA B3 13MG, VITAMINA B5 5,0MG, VITAMINA B6 0,50MG, VITAMINA B12 2,4 MCG, FERRO 10MG, ZINCO 2MG, MANGANÊS 2,3MG) - COMPRIMIDO	R\$ 0,40	R\$ 22.500,00
04	3375	FRS	BR0272568-2 – RETINOL (VITAMINA A) 50.000UI/ML + COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 10.000UI/ML – SOLUÇÃO ORAL GOTAS – FRASCO 20ML	R\$ 22,98	R\$ 77.557,50
05	101250	COM	BR0272341U0042 – TIAMINA, CLORIDRATO 300MG – COMPRIMIDO	R\$ 1,00	R\$ 101.250,00
06	247500	COM	BR0272093-2 – VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1+B2+B3+B6+B12) - DRÁGUA / COMPRIMIDO	R\$ 1,83	R\$ 452.925,00



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 694.054,89 (seiscentos e noventa e quatro mil cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)**

### LOTE 9 – SUPLEMENTOS MINERAIS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	56250	COM	BR0270895U0042 – CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG (equivalente a 500 mg de cálcio) COMPRIMIDO	R\$ 1,72	R\$ 96.750,00
02	82013	COM	BR0296876U0042 – CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG (equivalente a 500 mg de cálcio) + COLECALCIFEROL 400UI – COMPRIMIDO	R\$ 2,00	R\$ 164.026,00
03	3375	DRG	BR0268233U0046 – CLORETO DE POTÁSSIO 600MG – DRÁGEA	R\$ 0,96	R\$ 3.240,00
04	12	FRS	BR0463220 – ZINCO, SULFATO 4MG/ML – XAROPE – FRASCO 100ML	R\$ 34,65	R\$ 415,80

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 264.431,80 (duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos)**

### LOTE 10 – FÁRMACOS ANTITROMBÓTICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	393750	COM	BR0267502U0042 – ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,43	R\$ 169.312,50
02	225000	COM	BR0276377 – CILOSTAZOL 50MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,51	R\$ 114.750,00
03	88335	COM	BR0272045 – CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75MG – COMPRIMIDO REVESTIDO	R\$ 2,10	R\$ 185.503,50
04	4500	UNID	BR0272645 – ENOXAPARINA 40MG/0,4ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL (IV/SC) - SERINGA PREENCH. 0,4ML	R\$ 82,41	R\$ 370.845,00
05	844	AMP	BR0268463U0001 – HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL (SC) – AMPOLA 0,25ML	R\$ 11,27	R\$ 9.511,88
06	562500	COM	BR0412091 – RIVAROXABANA 20 MG – COMPRIMIDO	R\$ 6,89	R\$ 3.875.625,00
07	67500	COM	BR0279269U0042 – VARFARINA SÓDICA 5MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,60	R\$ 40.500,00





## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 4.766.047,80 (quatro milhões, setecentos e sessenta e seis mil quarenta e sete reais e oitenta centavos)**

### LOTE 11 – PREPARAÇÕES ANTIANÊMICAS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	96042	COM	BR0267503U0042 – ÁCIDO FÓLICO 5MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,68	R\$ 65.308,56
02	45000	CAP	BR0435720U0041 – ÁCIDO FÓLICO 400MCG + DEXTROALFATOCOFEROL, ACETATO (VIT E) 10MG – CÁPSULA	R\$ 1,94	R\$ 87.300,00
03	1958	AMP	BR0274989 – SACARATO DE ÓXIDO FÉRRICO 20MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL (EV) – AMPOLA 5ML	R\$ 16,47	R\$ 32.248,26
04	180000	COM	BR0292344U0042 – SULFATO FERROSO 40MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,40	R\$ 72.000,00
05	1890	FRS	BR0406799 – SULFATO FERROSO 25MG/ML – SOLUÇÃO ORAL GOTAS – FRASCO 30ML	R\$ 2,08	R\$ 3.931,20

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 260.788,02 (duzentos e sessenta mil setecentos e oitenta e oito reais e dois centavos)**

### LOTE 12 – FÁRMACOS ANTIARRÍTMICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	225000	COM	BR0267510U0042 – AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG – COMPRIMIDO	R\$ 1,26	R\$ 283.500,00
02	18158	COM	BR0272412U0042 – PROPAFENONA, CLORIDRATO 300MG – COMPRIMIDO	R\$ 2,42	R\$ 43.942,36

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 327.442,36 (trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos)**

### LOTE 13 – FÁRMACOS VASODILATADORES USADOS EM DOENÇAS CARDÍACAS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	5625	COM	BR0273395U0042 – ISOSSORBIDA, DINITRATO 5MG – COMPRIMIDO SUBLINGUAL	R\$ 0,46	R\$ 2.587,50
02	78750	COM	BR0273396 – ISOSSORBIDA, DINITRATO 10MG –	R\$ 0,44	R\$ 34.650,00



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

			COMPRIMIDO		
03	50625	COM	BR0273400U0042 – ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,64	R\$ 32.400,00
04	96244	COM	BR0273135 – PROPATILNITRATO 10MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,77	R\$ 74.107,88

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 143.745,38 (cento e quarenta e três mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**

### LOTE 14 – OUTROS FÁRMACOS UTILIZADOS NA TERAPIA CARDÍACA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	33750	COM	BR0267647U0042 – DIGOXINA 0,25MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,62	R\$ 20.925,00
02	56250	COM	BR0480080 – TRIMETAZIDINA 35MG – COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 2,56	R\$ 144.000,00

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 164.925,00 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais)**

### LOTE 15 – FÁRMACOS ANTI-HIPERTENSIVOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	90000	COM	BR0268493U0042 – DOXAZOSINA, MESILATO 2MG – COMPRIMIDO	R\$ 1,06	R\$ 95.400,00
02	122558	COM	BR0268495U0042 – DOXAZOSINA, MESILATO 4MG – COMPRIMIDO	R\$ 2,46	R\$ 301.492,68
03	223740	DRG	BR0268111U0046 – HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25MG – DRÁGEA	R\$ 0,49	R\$ 109.632,60
04	56250	COM	BR0267689U0042 – METILDOPA 250MG – COMPRIMIDO	R\$ 1,06	R\$ 59.625,00

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 566.150,28 (quinhentos e sessenta e seis mil cento e cinquenta reais e vinte e oito centavos)**

### LOTE 16 – FÁRMACOS DIURÉTICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	288518	COM	BR0267653U0042 – EPIRONOLACTONA 25MG	R\$ 1,05	R\$ 302.943,90



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

			– COMPRIMIDO		
02	366413	COM	BR0267663U0042 – FUROSEMIDA 40MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,49	R\$ 179.542,37
03	582019	COM	BR0267674U0042 – HIDROCLOROTIAZIDA 25MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,18	R\$ 104.763,42
04	80933	COM	BR0352301 – INDAPAMIDA SR 1,5MG – COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 1,33	R\$ 107.640,89

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 694.890,58 (seiscentos e noventa e quatro mil oitocentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos)**

### LOTE 17 – FÁRMACOS VASO PROTETORES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	720822	COM	BR0273818 – DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG – COMPRIMIDO	R\$ 2,44	R\$ 1.758.805,68

### LOTE 18 – FÁRMACOS BETABLOQUEADORES SELETIVOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	112500	COM	BR0267516 – ATENOLOL 25MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,67	R\$ 75.375,00
02	175579	COM	BR0276656U0042 – METOPROLOL, SUCCINATO 25 MG – COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 0,81	R\$ 142.218,99
03	168750	COM	BR0276657U0042 – METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG – COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 1,66	R\$ 280.125,00
04	46755	COM	BR0276658U0042— METOPROLOL, SUCCINATO 100 MG – COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 2,41	R\$ 112.679,55
05	56250	COM	BR0394650U0042 – METOPROLOL, TARTARATO 100 MG – COMPRIMIDO	R\$ 1,33	R\$ 74.812,50
06	198158	COM	BR0267772U0042 – PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,29	R\$ 57.465,82

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 742.676,86 (setecentos e quarenta e dois mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**

### LOTE 19 – FÁRMACOS ALFA E BETABLOQUEADORES



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	56250	COM	BR0267566U0042 – CARVEDILOL 3,125MG – COMPRIMIDO	R\$ 1,60	R\$ 90.000,00
02	188055	COM	BR0267565U0042 – CARVEDILOL 6,25MG – COMPRIMIDO	R\$ 1,96	R\$ 368.587,80
03	118125	COM	BR0267567U0042 – CARVEDILOL 25MG – COMPRIMIDO	R\$ 2,73	R\$ 322.481,25

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 781.069,05 (setecentos e oitenta e um mil sessenta e nove reais e cinco centavos)**

### LOTE 20 – FÁRMACOS BLOQUEADORES DOS CANAIS DE CÁLCIO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	253125	COM	BR0272434U0042 – ANLÓDIPINO, BESILATO 5MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,85	R\$ 215.156,25
02	67500	COM	BR0268896U0042 – ANLÓDIPINO, BESILATO 10MG – COMPRIMIDO	R\$ 1,00	R\$ 67.500,00
03	23187	COM	BR0267569 – DILTIAZEM, CLORIDRATO 30MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,52	R\$ 12.057,24
04	45000	COM	BR0267728U0042 – NIFEDIPINO 10MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,69	R\$ 31.050,00
05	22500	COM	BR0267425U0042 – VERAPAMIL, CLORIDRATO 80MG – COMPRIMIDO	R\$ 1,23	R\$ 27.675,00

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 353.438,49 (trezentos e cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos)**

### LOTE 21 – FÁRMACOS QUE ATUAM NO SISTEMA RENINA-ANGIOTENSINA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	232392	COM	BR0267613U0042 – CAPTOPRIL 25MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,34	R\$ 79.013,28
02	181553	COM	BR0267650U0042 – ENALAPRIL, MALEATO 5MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,81	R\$ 147.057,93
03	516893	COM	BR0267651U0042 – ENALAPRIL, MALEATO 10MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,70	R\$ 361.825,10



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

04	675000	COM	BR0268856U0042 – LOSARTANA POTÁSSICA 50MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,73	R\$ 492.750,00
----	--------	-----	--	----------	----------------

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 1.080.646,30 (um milhão, oitenta mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta centavos)**

### LOTE 22 – FÁRMACOS INIBIDORES DA HMG Coa REDUTASE

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	506250	COM	BR0282881 – ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG – COMPRIMIDO	R\$ 1,85	R\$ 936.562,50
02	337500	COM	BR0267747U0042 – SINVASTATINA 20MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,58	R\$ 195.750,00

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 1.132.312,50 (um milhão, cento e trinta e dois mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos)**

### LOTE 23 – FÁRMACOS ANTIFÚNGICOS PARA USO DERMATOLÓGICO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	2250	BIS	BR0308736-2 – CETOCONAZOL 20MG/G (2%) - CREME DERMATOLÓGICO – BISNAGA 30G	R\$ 24,55	R\$ 55.237,50
02	563	FRS	BR0271103U0062 – CETOCONAZOL 20MG/G (2%) - XAMPU FRASCO – 100ML	R\$ 34,06	R\$ 19.175,78
03	5625	BIS	BR0279297-2 – NISTATINA 100.000UI/G + ÓXIDO DE ZINCO 200MG/G – POMADA DERMATOLÓGICA – BISNAGA 60G	R\$ 25,30	R\$ 142.312,50

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 216.725,78 (duzentos e dezesseis mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos)**

### LOTE 24- FÁRMACOS EMOLIENTES E PROTETORES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	2588	BIS	BR0279493-2 – ÓXIDO DE ZINCO 150MG/G + COLECALCIFEROL 900 UI/G+ RETINOL 5.000 UI/G – POMADA DERMATOLÓGICA – BISNAGA 45G	R\$ 10,82	R\$ 28.002,16

### LOTE 25 – FÁRMACOS ANTIBIÓTICOS E QUIMIOTERÁPICOS PARA USO DERMATOLÓGICO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo	Custo
------	------	-------	-----------	-------	-------



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

				Estimado Unitário	Estimado Global
01	2250	BIS	BR0268375U0015 – ACICLOVIR 50MG/G (5%) - CREME DERMATOLÓGICO – BISNAGA 10G	R\$ 26,95	R\$ 60.637,50
02	563	SCH	BR0350613 – IMIQUIMODE 50MG/G (5%) - CREME DERMATOLÓGICO – 0,25G SACHÊ	R\$ 30,99	R\$ 17.447,37
03	2250	BIS	BR0273167-2 – NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G POMADA DERMATOLÓGICA – BISNAGA 15G	R\$ 13,28	R\$ 29.880,00
04	1688	BIS	BR0272089U0023 – SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%) - CREME – BISNAGA 30G	R\$ 30,32	R\$ 51.180,16

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 159.145,03 (cento e quarenta e nove mil cento e quarenta e cinco reais e três centavos)**

### LOTE 26 – FÁRMACOS PREPARAÇÕES DERMATOLÓGICAS CORTICOESTEROIDES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	6042	BIS	BR0267643U0015 – DEXAMETASONA, ACETATO 1MG/G (0,1%) - CREME DERMATOLÓGICO – BISNAGA 10G	R\$ 12,99	R\$ 78.485,58

### LOTE 27 – FÁRMACOS ANTISSEPTICOS E DESINFETANTES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	56250	COM	BR0327699U0042 – PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG – COMPRIMIDO PARA USO TÓPICO	R\$ 0,35	R\$ 19.687,50

### LOTE 28 – FÁRMACOS ANTI-ACNE PARA USO TÓPICO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	507	BIS	BR0466603 – CLINDAMICINA, FOSFATO 10MG/G (1%) - GEL DERMATOLÓGICO – BISNAGA 45G	R\$ 38,58	R\$ 19.560,06

### LOTE 29 – FÁRMACOS ANTI-INFECCIOSOS E ANTISSEPTICOS GINECOLÓGICO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
------	------	-------	-----------	-------------------------	-----------------------



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

01	5625	BIS	BR0271355 – METRONIDAZOL 100MG/G + NISTATINA 20.000 UI/G – CREME VAGINAL – BISNAGA 50G + APLICADORES	R\$ 45,15	R\$ 253.968,75
02	2250	BIS	BR0268162U0031 – MICONAZOL, NITRATO 2% (20MG/G) - CREME VAGINAL – BISNAGA 80G	R\$ 31,28	R\$ 70.380,00
03	889	BIS	BR0266788-2 – NISTATINA 25.000UI/G – CREME VAGINAL – BISNAGA 60G	R\$ 17,48	R\$ 15.539,72

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 339.888,47 (trezentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos)**

### LOTE 30 – HORMÔNIOS CONTRACEPTIVOS PARA USO SISTÊMICO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	675	COM	BR0268956U0042 – LEVONORGESTREL 0,75MG – CARTELA COM 2 COMPRIMIDOS	R\$ 19,49	R\$ 13.155,75
02	2250	COM	BR0272789U0042 – LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG – CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS	R\$ 7,86	R\$ 17.685,00
03	1699	AMP	BR0270846U0005 – NORETISTERONA, ENANTATO 50MG/ML + ESTRADIOL, VALERATO 5MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL (IM) – AMPOLA 1ML	R\$ 45,21	R\$ 76.811,79
04	1125	COM	BR0267733U0042 – NORETISTERONA 0,35MG – CARTELA COM 35 COMPRIMIDOS	R\$ 13,59	R\$ 15.288,75

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 122.941,29 (cento e vinte e dois mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos)**

### LOTE 31 – FÁRMACOS ESTROGÊNICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	2250	BIS	BR0267208U0029 – ESTRIOL 1MG/G – CREME VAGINAL – BISNAGA 50G + APLIC	R\$ 39,94	R\$ 89.865,00
02	225000	COM	R0271434 – ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625MG – COMPRIMIDO	R\$ 1,61	R\$ 362.250,00
03	22500	COM	BR0395620U0042 – ISOFLAVONA-DE-SOJA [GLYCINE MAX (L.) MERR.] 150MG – EXTRATO SECO PADRONIZADO (EQUIVALENTE A 60MG DE ISOFLAVONAS POR COMPRIMIDO) - COMPRIMIDO	R\$ 5,14	R\$ 115.650,00





## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 567.765,00 (quinhentos e sessenta e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais)**

### LOTE 32 – FÁRMACOS PROGESTOGÊNICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	2250	AMP	BR0398702U0005 – MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150MG/ML – SUSPENSÃO INJETÁVEL (IM) – FRASCO AMPOLA 1ML	R\$ 53,08	R\$ 119.430,00

### LOTE 33 – FÁRMACOS USADOS EM HIPERTROFIA PROSTÁTICA BENIGNA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	112500	COM	BR0275963U0042 – FINASTERIDA 5MG – COMPRIMIDO	R\$ 3,96	R\$ 445.500,00

### LOTE 34 – FÁRMACOS GLICORCORTICÓIDES ORAIS PARA USO SISTÊMICO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	21499	COM	BR0269388U0042 – DEXAMETASONA 4MG – COMPRIMIDO	R\$ 1,60	R\$ 34.398,40
02	2880	FRS	BR0268243U0062 – DEXAMETASONA 0,1MG/ML – ELIXIR – FRASCO 100ML	R\$ 17,89	R\$ 51.523,20
03	5625	FRS	BR0268150U0110 – PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 4,02MG/ML (EQUIV A 3MG/ML DE PREDNISOLONA) - SOLUÇÃO ORAL – FRASCO 60ML C/ PIPETA DOSADORA	R\$ 19,69	R\$ 110.756,25
04	50828	COM	BR0267741U0042 – PREDNISONA 5MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,77	R\$ 39.137,56
05	131457	COM	BR0267743U0042 – PREDNISONA 20MG – COMPRIMIDO	R\$ 2,30	R\$ 302.351,10

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 538.166,51 (quinhentos e trinta e oito mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos)**

### LOTE 35 – FÁRMACOS GLICOCORTICÓIDES INJETÁVEIS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
------	------	-------	-----------	-------------------------	-----------------------



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

01	3375	AMP	BR0270597U0005 – BETAMETASONA, ACETATO 3MG/ML + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 3MG/ML – SUSPENSÃO INJETÁVEL (IM) – AMPOLA 1ML	R\$ 32,29	R\$ 108.978,75
02	3375	AMP	BR0270814 – DEXAMETASONA, FOSFATO 4MG + TIAMINA, CLORIDRATO 100MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG – SOLUÇÃO INJETÁVEL (IM) – AMPOLA 3ML (1ML + 2ML)	R\$ 16,59	R\$ 55.991,25

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 164.970,00 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e setenta reais)**

### LOTE 36 – HORMÔNIOS TIREOIDIANOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	337500	COM	BR0268124U0042 – LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG – COMPRIMIDO	R\$ 0,45	R\$ 151.875,00
02	84375	COM	BR0437374 – LEVOTIROXINA SÓDICA 37,5MCG – COMPRIMIDO	R\$ 0,35	R\$ 29.531,25
03	562500	COM	BR0268123U0042 – LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG – COMPRIMIDO	R\$ 0,42	R\$ 236.250,00
04	134460	COM	BR0268125U0042 – LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG – COMPRIMIDO	R\$ 0,46	R\$ 61.851,60

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 479.507,85 (quatrocentos e setenta e nove mil quinhentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)**

### LOTE 37 – FÁRMACOS ANTI-TIREÓIDE

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	33750	COM	BR0273700 – TIAMAZOL 5MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,43	R\$ 14.512,50
02	67500	COM	BR0287824 - TIAMAZOL 10MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,76	R\$ 51.300,00

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 65.812,50 (sessenta e cinco mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)**

### LOTE 38 – PENICILINAS DE AMPLO ESPECTRO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
------	------	-------	-----------	-------------------------	-----------------------



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

01	145249	CAP	BR0271089U0041 - AMOXICILINA 500MG - CÁPSULA	R\$ 1,84	R\$ 267.258,16
02	18000	FRS	BR0271111U0074 - AMOXICILINA 50MG/ML - PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 150ML	R\$ 27,11	R\$ 487.980,00

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 755.238,16 (setecentos e cinquenta e cinco mil duzentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos)**

### LOTE 39 – PENICILINAS SENSÍVEIS A BETA-LACTAMASE

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	12904	FRS	BR0270612U0118 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - PÓ LIOF. SUS. INJ (IM) FRASCO-AMPOLA + AMPOLA DIL. 4ML	R\$ 19,10	R\$ 246.466,40
02	2250	FRS	BR0270614 - BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000 UI - PÓ LIOF. SUS. INJ (IM) FRASCO AMPOLA + AMPOLA DIL. 2ML	R\$ 8,95	R\$ 20.137,50

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 266.603,90 (duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e três reais e noventa centavos)**

### LOTE 40 – PENICILINAS ASSOCIADAS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	281250	COM	BR0271217U0042 - AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG - COMPRIMIDO	R\$ 8,66	R\$ 2.435.625,00
02	7875	FRS	BR0281135U0062 - AMOXICILINA 50MG/ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 12,5MG/ML - PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 100ML	R\$ 38,67	R\$ 304.526,25

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 2.740.151,20 (dois milhões, setecentos e quarenta mil cento e cinquenta e um reais e vinte centavos)**

### LOTE 41 – CEFALOSPORÍNICOS DE PRIMEIRA GERAÇÃO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	116685	CAP	BR0267625U0041 - CEFALEXINA 500MG - CÁPSULA	R\$ 3,24	R\$ 378.059,40
02	3432	FRS	BR0331555U0062 - CEFALEXINA 50MG/ML - PÓ	R\$ 55,63	R\$ 190.922,16



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

			P/ SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 100ML		
<b>Custo Estimado Global do Lote: R\$ 568.981,56 (quinhentos e sessenta e oito mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos)</b>					

### LOTE 42 – SULFONAMIDAS E TRIMETOPRIMA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	51829	COM	BR0308882U0042 - SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,94	R\$ 48.719,26
02	1812	FRS	BR0308884U0062 - SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETOPRIMA 8MG/ML - SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 100ML	R\$ 16,50	R\$ 29.898,00
<b>Custo Estimado Global do Lote: R\$ 78.617,26 (setenta e oito mil seiscentos e dezessete reais e vinte e seis centavos)</b>					

### LOTE 43 – MACROLÍDEOS E LINCOSAMIDAS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	84375	COM	BR0267140U0042 - AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	R\$ 8,55	R\$ 721.406,25
02	18000	FRS	BR0314517U010 - AZITROMICINA 40MG/ML 600MG - PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 15ML	R\$ 69,37	R\$ 1.248.660,00
03	11250	COM	BR0268439U0042 - CLARITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	R\$ 10,30	R\$ 115.875,00
04	56250	CAP	BR0268436U0041 - CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300MG - CÁPSULA	R\$ 6,96	R\$ 391.500,00
<b>Custo Estimado Global do Lote: R\$ 2.477.441,20 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos)</b>					

### LOTE 44 – FLUOROQUINOLONAS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	112500	COM	BR0267632U0042 - CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG - COMPRIMIDO	R\$ 3,72	R\$ 418.500,00

### LOTE 45 – OUTROS ANTIBACTERIANOS ORAIS



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	56250	COM	BR0267717U0042 - METRONIDAZOL 250MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,71	R\$ 39.937,50
02	104400	CAP	BR0268273U0041 - NITROFURANTOÍNA 100MG -CÁPSULA	R\$ 0,52	R\$ 54.288,00

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 94.225,50 (noventa e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)**

### LOTE 46 – FÁRMACOS ANTIMICÓTICOS PARA USO SISTÊMICO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	11250	COM	BR0267151 - CETOCONAZOL 200MG - COMPRIMIDO	R\$ 3,41	R\$ 38.362,50
02	28125	CAP	BR0267662U0041 - FLUCONAZOL 150MG - CÁPSULA	R\$ 14,11	R\$ 396.843,75
03	5625	CAP	BR0268861U0041 - ITRACONAZOL 100MG - CÁPSULA	R\$ 9,60	R\$ 54.000,00

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 489.206,25 (quatrocentos e oitenta e nove mil duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos)**

### LOTE 47 - FÁRMACOS PARA TRATAMENTO DE TUBERCULOSE

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	3375	CAP	BR0272837U0041 - RIFAMPICINA 300MG - CÁPSULA	R\$ 4,27	R\$ 14.411,25

### LOTE 48 - FÁRMACOS ANTI-VIRAIS PARA USO SISTÊMICO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	50625	COM	BR0268370U0042 - ACICLOVIR 200MG - COMPRIMIDO	R\$ 2,87	R\$ 145.293,75

### LOTE 49 – FÁRMACOS ANTIRREUMÁTICOS E ANTI-INFLAMATÓRIOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
------	------	-------	-----------	-------------------------	-----------------------



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

01	225000	CAP	BR0268422 - CETOPROFENO 50MG - CÁPSULA	R\$ 1,36	R\$ 306.000,00
02	33750	COM	BR0271000 - DICLOFENACO SÓDICO 50MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,82	R\$ 27.675,00
03	236847	COM	BR0267677U0042 - IBUPROFENO 300MG - COMPRIMIDO	R\$ 1,09	R\$ 258.163,23
04	5727	FRS	BR0332754U0097 - IBUPROFENO 50MG/ML - SUSPENSÃO ORAL GOTAS – FRASCO 30ML	R\$ 20,99	R\$ 120.209,73
05	147443	COM	BR0273710 - NIMESULIDA 100MG - COMPRIMIDO	R\$ 1,30	R\$ 191.675,90

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 903.723,86 (novecentos e três mil setecentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos)**

### LOTE 50 – FÁRMACOS RELAXANTES MUSCULARES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	101250	COM	BR0272166 - CICLOBENZAPRINA, CLORIDRATO 5MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,80	R\$ 81.000,00

### LOTE 51 – FÁRMACOS ANTIGOTOSOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	4500	COM	BR0267508U0042 - ALOPURINOL 100MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,42	R\$ 1.890,00
02	57443	COM	BR0267509U0042 - ALOPURINOL 300MG - COMPRIMIDO	R\$ 1,01	R\$ 58.017,43

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 59.907,43 (cinquenta e nove mil novecentos e sete reais e quarenta e três centavos)**

### LOTE 52 – FÁRMACOS PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS ÓSSEAS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	5625	COM	BR0269462U0042 - ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG - COMPRIMIDO	R\$ 10,32	R\$ 58.050,00

### LOTE 53 - FÁRMACOS PARA DESORDENS DO SISTEMA MÚSCULOESQUELÉTICO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado	Custo Estimado
------	------	-------	-----------	----------------	----------------



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

				Unitário	Global
01	1159	COM	BR0436722 - GARRA-DO-DIABO (HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS DC) 300MG - EXTRATO SECO PADRONIZADO (EQUIVALENTE A 66MG DE HARPAGOSÍDEO POR COMPRIMIDO) - COMPRIMIDO	R\$ 7,89	R\$ 9.144,51

### LOTE 54 – FÁRMACOS ANALGÉSICOS OPIOIDES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	101250	COM	BR0270907-PARACETAMOL 500MG + CODEÍNA, FOSFATO 30MG – COMPRIMIDO	R\$ 1,97	R\$ 199.462,50
02	105435	CAP	BR0268534-1 – TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG – CÁPSULA	R\$ 3,22	R\$ 339.500,70
03	417	FRS	BR0292380U0063 – TRAMADOL, CLORIDRATO 100MG/ML – SOLUÇÃO ORAL GOTAS – FRASCO 10ML	R\$ 93,23	R\$ 38.876,91

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 577.840,11 (quinhentos e setenta e sete mil oitocentos e quarenta reais e onze centavos)**

### LOTE 55 – FÁRMACOS ANALGÉSICOS E ANTIPIRÉTICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	1462500	COM	BR0267203U0042 - DAPIRONA SÓDICA 500MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,80	R\$ 1.170.000,00
02	14254	FRS	BR0267205U0063 - DAPIRONA SÓDICA 500MG/ML - SOLUÇÃO ORAL GOTAS – FRASCO 10ML	R\$ 9,02	R\$ 128.571,08
03	134337	COM	BR0267778U0042 - PARACETAMOL 500MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,91	R\$ 122.246,67
04	7223	FRS	BR0267777U0075 - PARACETAMOL 200MG/ML - SOLUÇÃO ORAL GOTAS – FRASCO 15ML	R\$ 12,12	R\$ 87.542,76

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 1.508.360,30 (um milhão, quinhentos e oito mil trezentos e sessenta reais e trinta centavos)**

### LOTE 56 – FÁRMACOS ANTIPARKISONIANO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
------	------	-------	-----------	-------------------------	-----------------------





## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

01	95175	COM	BR0270140U0042 - BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,58	R\$ 55.201,50
02	36293	COM	BR0270126U0042 - LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG - COMPRIMIDO	R\$ 4,55	R\$ 165.133,15

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 220.334,65 (duzentos e vinte mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**

### LOTE 57 – FÁRMACOS PSICOESTIMULANTES USADOS PARA TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E NOOTRÓPICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	54394	COM	BR0272320 - METILFENIDATO, CLORIDRATO 10MG - COMPRIMIDO	R\$ 1,25	R\$ 67.992,50

### LOTE 58 – FÁRMACOS ANTI-DEMÊNCIA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	45000	COM	BR0305414-1 - GINKGO BILOBA 80MG – EXTRATO SECO (EQUIVALENTE A 24,0MG DE GINKGOFLAVONÓIDES E 4,8MG DE TERPENOLACTONAS POR COMPRIMIDO) - COMPRIMIDO	R\$ 1,11	R\$ 49.950,00

### LOTE 59 – FÁRMACOS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL ANTI-VERTIGEM

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	62460	COM	BR0267629 - CINARIZINA 75MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,89	R\$ 55.589,40
02	33750	COM	BR0272478 - FLUNARIZINA, DICLORIDRATO 10MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,33	R\$ 11.137,50

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 66.726,90 (sessenta e seis mil setecentos e vinte e seis reais e noventa centavos)**

### LOTE 60 – FÁRMACOS ANTIPROTOZOÁRIOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	563	FRS	BR0266863U0062 - METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40MG/ML	R\$ 9,01	R\$ 5.072,63



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

			SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 100ML		
02	1125	COM	BR0268299 - SECNIDAZOL 1000MG - COMPRIMIDO	R\$ 11,43	R\$ 12.858,75

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 17.931,38 (dezesete mil novecentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos)**

### LOTE 61 – FÁRMACOS ANTI-HELMÍNTICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	2993	COM	BR0267506U0042 - ALBENDAZOL 400MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	R\$ 8,99	R\$ 26.907,07
02	1688	FRS	BR0267507U0063 - ALBENDAZOL 40MG/ML - SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 10ML	R\$ 10,05	R\$ 16.964,40
03	9090	COM	BR0273328U0042 - IVERMECTINA 6MG - COMPRIMIDO	R\$ 8,96	R\$ 81.446,40
04	1125	COM	BR0267692 - MEBENDAZOL 100MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,31	R\$ 348,75
05	1125	FRS	BR0267694 - MEBENDAZOL 20MG/ML - SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 30ML	R\$ 11,26	R\$ 12.667,50

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 138.334,12 (cento e trinta e oito mil trezentos e trinta e quatro reais e doze centavos)**

### LOTE 62 – FÁRMACOS ECTOPARASITICIDAS, INCLUINDO ESCABICIDAS, INSETICIDAS E REPELENTE

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	5625	FRS	BR0267773U0110 PERMETRINA 1% (10MG/ML) LOÇÃO – FRASCO 60ML	R\$ 21,82	R\$ 122.737,50
02	5625	FRS	BR0363597U0110 PERMETRINA 5% (50MG/ML) LOÇÃO – FRASCO 60ML	R\$ 3,96	R\$ 22.275,00

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 145.012,50 (cento e quarenta e cinco mil doze reais e cinquenta centavos)**

### LOTE 63 – FÁRMACOS DESCONGESTIONANTES E OUTRAS PREPARAÇÕES NASAIS PARA USO TÓPICO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	2250	FRS	BR0266706U0066 - BUDESONIDA 32MCG/DOSE - AEROSOL NASAL – FRASCO 120 DOSES	R\$ 31,33	R\$ 70.492,50



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

02	5625	FRS	BR0266701U0066 - BUDESONIDA 50MCG/DOSE - AEROSOL NASAL – FRASCO 120 DOSES	R\$ 42,15	R\$ 237.093,75
03	968	FRS	BR0266707U0066 - BUDESONIDA 64MCG/DOSE - AEROSOL NASAL – FRASCO 120 DOSES	R\$ 40,43	R\$ 39.136,24
04	6458	FRS	BR0437160U0097 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO NASAL GOTAS - FRASCO 30ML	R\$ 16,50	R\$ 106.557,00

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 453.279,49 (quatrocentos e cinquenta e três mil duzentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos)**

### LOTE 64 – FÁRMACOS PARA DOENÇAS OBSTRUTIVAS DAS VIAS AÉREAS INALATÓRIOS ADRENÉRGICOS E AGONISTAS SELETIVOS RECEPTORES BETA-2- ADRENÉRGICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	10125	UNID	BR0294887U0084 - SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG / DOSE - AEROSOL ORAL 200 DOSES	R\$ 30,00	R\$ 303.750,00
02	17325	FRS	BR0268303U0063 - SALBUTAMOL, SULFATO 5MG/ML - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO – FRASCO 10ML	R\$ 23,68	R\$ 410.256,00

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 714.006,00 (setecentos e quatorze mil e seis reais)**

### LOTE 65 - FÁRMACOS INALATÓRIOS PARA DOENÇAS OBSTRUTIVAS DAS VIAS AÉREAS ANTICOLINÉRGICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	11250	FRS	BR0268331U0086 - IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25MG/ML - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO GOTAS – FRASCO 20ML	R\$ 15,25	R\$ 171.562,50

### LOTE 66 - FÁRMACOS ADRENÉRGICOS PARA USO SISTÊMICO AGONISTAS SELETIVOS DOS RECEPTORES BETA-2- ADRENÉRGICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	5625	UNID	BR0292331-2 - SALBUTAMOL, SULFATO 0,4MG/ML - XAROPE	R\$ 2,41	R\$ 13.556,25

### LOTE 67 - OUTROS FÁRMACOS DE USO SISTÊMICO PARA DOENÇAS OBSTRUTIVAS DAS VIAS AÉREAS XANTINAS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo	Custo
------	------	-------	-----------	-------	-------



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

				Estimado Unitário	Estimado Global
01	2520	FRS	BR0448838U0067 - ACEBROFILINA 5MG/ML - XAROPE INFANTIL – FRASCO 120ML	R\$ 31,31	R\$ 78.901,20

### LOTE 68 – FÁRMACOS PARA TOSSE E RESFRIADOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	6750	FRS	BR0282222-1 - CARBOCISTEÍNA 20MG/ML - XAROPE INFANTIL – FRASCO 100ML	R\$ 21,74	R\$ 146.745,00
02	3409	FRS	BR0282224-1 - CARBOCISTEÍNA 50MG/ML - XAROPE ADULTO – FRASCO 100ML	R\$ 31,09	R\$ 105.985,81
03	5625	FRS	BR0272603-1 - DROPROPIZINA, CLORIDRATO 1,5MG/ML - XAROPE – FRASCO 120ML	R\$ 13,30	R\$ 74.812,50
04	3375	FRS	BR0368779U0074 - GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) 117,6MG/ML XAROPE - EXTRATO FLUIDO PADRONIZADO DE FOLHAS DE GUACO (EQUIVALENTE A 0,0882MG DE CUMARINA/ML DE XAROPE) - XAROPE - FRASCO 150ML	R\$ 19,70	R\$ 66.487,50

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 394.030,81 (trezentos e noventa e quatro mil trinta reais e oitenta e um centavos)**

### LOTE 69 - FÁRMACOS ANTI-HISTAMÍNICOS PARA USO SISTÊMICO ALQUILAMINAS SUBSTITUÍDAS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	24885	COM	BR0274575 - BRONFENIRAMINA, MALEATO 12MG + FENILEFRINA, CLORIDRATO 15MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 2,43	R\$ 60.470,55
02	5625	FRS	BR0319764 - BRONFENIRAMINA, MALEATO 2MG/ML + FENILEFRINA, CLORIDRATO 2,5MG/ML - SOLUÇÃO ORAL GOTAS – FRASCO 20ML	R\$ 16,07	R\$ 90.393,75
03	27113	COM	BR0267645U0042 - DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO	R\$ 0,84	R\$ 22.774,92
04	2307	FRS	BR0298454U0062 - DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML - SOLUÇÃO ORAL ou XAROPE – FRASCO 100ML	R\$ 15,45	R\$ 35.643,15



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 209.282,37 (duzentos e nove mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos)**

### LOTE 70 – FÁRMACOS ANTI-HISTAMÍNICOS DERIVADOS DE FENOTIAZINA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	90934	COM	BR0267768U0042 - PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,57	R\$ 51.832,38

### LOTE 71 – OUTROS ANTI-HISTAMÍNICOS DE USO SISTÊMICO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	2250	FRS	BR0271124-2 - CETOTIFENO, FUMARATO 0,2MG/ML - SOLUÇÃO ORAL – FRASCO 120ML	R\$ 27,22	R\$ 61.245,00
02	230727	COM	BR0273466U0042 - LORATADINA 10MG - COMPRIMIDO	R\$ 1,80	R\$ 415.308,60
03	4624	FRS	BR0273467U0062 - LORATADINA 1MG/ML - XAROPE – FRASCO 100ML	R\$ 24,71	R\$ 114.259,04

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 590.812,64 (quinhentos e noventa mil oitocentos e doze reais e sessenta e quatro centavos)**

### LOTE 72 – FÁRMACOS OFTÁLMICOS ANTI-INFLAMATÓRIOS E ANTI-INFECCIOSOS EM ASSOCIAÇÃO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	1125	FRS	BR0321234 - DEXAMETASONA 1MG/ML + NEOMICINA, SULFATO 5MG/ML (EQUIVALENTE A 3,5MG/ML DE BASE) + POLIMIXINA B, SULFATO 6.000UI/ML - SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL – FRASCO 5ML	R\$ 23,77	R\$ 26.741,25

### LOTE 73 – FÁRMACOS OFTÁLMICOS ANTIGLAUCOMA E MIÓTICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	1373	FRS	BR0272581 - TIMOLOL, MALEATO 5MG/ML (0,5%) - SOLUÇÃO OFTÁLMICA – FRASCO 5ML	R\$ 14,17	R\$ 19.455,41

### LOTE 74 – FÁRMACOS OFTÁLMICOS SUBSTÂNCIAS VICOELÁSTICAS



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	1125	FRS	BR0270045 - HIPROMELOSE 3MG/ML + DEXTRANA 1MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA – FRASCO 15ML	R\$ 26,14	R\$ 29.407,50

### LOTE 75 – FÁRMACOS OFTÁLMICOS MIDRIÁTICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	23	FRS	BR0272134 - CICLOPENTOLATO, CLORIDRATO 10MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL – FRASCO 5ML	R\$ 13,94	R\$ 320,62

### LOTE 76 – FÁRMACOS OTOLÓGICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	675	FRS	BR0380865U0063 - POLIMIXINA B, SULFATO 10.000 UI/ML + NEOMICINA, SULFATO 3,500 MG/ML + FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,250 MG/ML +LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20 MG/ML - SOLUÇÃO OTOLÓGICA – FRASCO 10ML	R\$ 17,75	R\$ 11.981,25

### LOTE 77 – FÁRMACOS ANTIEPILÉTICOS BARBITÚRICOS E DERIVADOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	58658	COM	BR0267660U0042 - FENOBARBITAL 100MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,39	R\$ 22.876,62
02	135	FRS	BR0300723U0086 - FENOBARBITAL 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL GOTAS – FRASCO 20ML	R\$ 9,76	R\$ 1.317,60

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 24.194,22 (vinte e quatro mil cento e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos)**

### LOTE 78 – FÁRMACOS ANTIEPILÉTICOS DERIVADOS DE HIDANTOÍNA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
------	------	-------	-----------	-------------------------	-----------------------



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

01	82069	COM	BR0267657U0042 - FENITOÍNA 100MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,43	R\$ 35.289,67
----	-------	-----	---	----------	---------------

### LOTE 79 – FÁRMACOS ANTIEPILÉTICOS BENZODIAZEPÍNICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	610009	COM	BR0270119 - CLONAZEPAM 2MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,60	R\$ 366.005,40
02	3375	FRS	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5MG/ML - SOLUÇÃO ORAL GOTAS – FRASCO 20ML	R\$ 14,90	R\$ 50.287,50

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 416.292,90 (quatrocentos e dezesseis mil duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos)**

### LOTE 80 – FÁRMACOS ANTIEPILÉTICOS DERIVADOS DA CARBOXIAMIDA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	562500	COM	BR0267618U0042 - CARBAMAZEPINA 200MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,76	R\$ 427.500,00
02	360	FRS	BR0272454U0062 - CARBAMAZEPINA 20MG/ML - SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 100ML	R\$ 22,65	R\$ 8.154,00

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 435.654,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais)**

### LOTE 81 – FÁRMACOS ANTIEPILÉTICOS DERIVADOS DE ÁCIDOS GRAXOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	134652	CAP	BR0267504U0041 - ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG - CÁPSULA	R\$ 1,13	R\$ 152.156,76
02	90000	COM	BR0267505U0042 - ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500MG - COMPRIMIDO	R\$ 1,75	R\$ 157.500,00
03	3375	FRS	BR0308732U0062 - ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50MG/ML - XAROPE – FRASCO 100ML	R\$ 15,94	R\$ 53.797,50

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 363.454,26 (trezentos e sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos)**





## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

### LOTE 82 – OUTROS ANTIEPILÉPTICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	67500	CAP	BR0291700 - GABAPENTINA 600MG - CÁPSULA	R\$ 9,35	R\$ 631.125,00

### LOTE 83 – FÁRMACOS PSICOLÉPTICOS ANTIPSICÓTICOS FENOTIAZINAS COM CADEIA ALIFÁTICA LATERAL

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	39285	COM	BR0267635U0042 - CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,54	R\$ 21.213,90
02	41805	COM	BR0267638U0042 - CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,84	R\$ 35.116,20
03	33750	COM	BR0268129 - LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 100MG - COMPRIMIDO	R\$ 1,66	R\$ 56.025,00
04	383	FRS	BR0268130U0086 - LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL GOTAS – FRASCO 20ML	R\$ 23,42	R\$ 8.969,86

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 121.324,96 (cento e vinte e um mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos)**

### LOTE 84 – FÁRMACOS PSICOLÉPTICOS DERIVADOS DA BUTIROFENONA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	14175	COM	BR0267670U0042 - HALOPERIDOL 1MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,45	R\$ 6.378,75
02	70594	COM	BR0267669U004 - HALOPERIDOL 5MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,36	R\$ 25.413,84
03	405	FRS	BR0292195U0086 - HALOPERIDOL 2MG/ML - SOLUÇÃO ORAL GOTAS – FRASCO 20ML	R\$ 7,76	R\$ 3.142,80
04	3375	AMP	BR0292194U0005 - HALOPERIDOL, DECANOATO 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 1ML	R\$ 35,34	R\$ 119.272,50

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 154.207,89 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e sete reais e oitenta e nove centavos)**

### LOTE 85 – FÁRMACOS PSICOLÉPTICOS LÍTIO



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	69627	COM	BR0267621U0042 - CARBONATO DE LÍTIO 300MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,61	R\$ 42.472,47

### LOTE 86- FÁRMACOS ANSIOLÍTICOS BENZODIAZEPÍNICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	93195	COM	BR0271357 - ALPRAZOLAM 0,5MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,49	R\$ 45.665,55
02	24604	COM	BR0271773 - BROMAZEPAM 3MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,81	R\$ 19.929,24
03	276919	COM	BR0267197U0042 - DIAZEPAM 10MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,71	R\$ 196.612,49

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 262.207,28 (duzentos e sessenta e dois mil duzentos e sete reais e vinte e oito centavos)**

### LOTE 87 – FÁRMACOS ANTIDEPRESSIVOS INIBIDORES NÃO SELETIVOS DA RECAPTAÇÃO DE MONOAMINAS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	447042	COM	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,69	R\$ 308.458,98
02	62157	COM	BR0267522U0042 - CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG - COMPRIMIDO	R\$ 2,02	R\$ 125.557,14
03	26865	COM	BR0267292 - IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,65	R\$ 17.462,25
04	107685	CAP	BR0271606U0041 - NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG - CÁPSULA	R\$ 1,89	R\$ 203.524,65

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 655.003,02 (seiscentos e cinquenta e cinco mil três reais e dois centavos)**

### LOTE 88 – FÁRMACOS INIBIDORES SELETIVOS DA RECAPTAÇÃO DE SEROTONINA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	168750	COM	BR0272903 – CITALOPRAM, BROMIDRATO	R\$ 1,75	R\$ 295.312,50



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

			20MG – COMPRIMIDO		
02	422944	CAP	BR0273009U0041 – FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG – CÁPSULA	R\$ 1,45	R\$ 613.268,80
03	67174	COM	BR0273940 – PAROXETINA, CLORIDRATO 20MG - COMPRIMIDO	R\$ 1,80	R\$ 120.913,20
04	709684	COM	BR0272365 – SERTRALINA, CLORIDRATO 50MG – COMPRIMIDO	R\$ 1,61	R\$ 1.142.591,24

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 2.172.085,74 (dois milhões, cento e setenta e dois mil oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)**

### LOTE 89 – FÁRMACOS INIBIDORES DA RECAPTAÇÃO DE DOPAMINA E NORADRENALINA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	118125	COM	BR0268994U0042 – BUPROPIONA, CLORIDRATO 150MG – COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 4,62	R\$ 545.737,50

### LOTE 90 – PREPARAÇÕES PARA DESBRIDAMENTO ENZIMÁTICO TÓPICO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	1125	BIS	BR0270495-1 – COLAGENASE 0,6UI/G + CLORANFENICOL 10MG/G POMADA DERMATOLÓGICA – BISNAGA 30G	R\$ 72,22	R\$ 81.247,50

### CAPS II:

### LOTE 91 – FÁRMACOS BENZODIAZEPÍNICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	2532	COM	BR0271356 – ALPRAZOLAM 1MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,94	R\$ 2.380,08
02	2813	COM	BR0284465 – ALPRAZOLAM 2MG – COMPRIMIDO	R\$ 2,39	R\$ 6.723,07
03	1384	COM	BR0272902 – CLOBAZAM 20 MG – COMPRIMIDO	R\$ 1,75	R\$ 2.422,00
04	2419	COM	BR0270118 – CLONAZEPAM 0,5 MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,33	R\$ 798,27



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

05	5738	COM	BR0273473 – LORAZEPAM 2MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,96	R\$ 5.508,48
<b>Custo Estimado Global do Lote: R\$ 17.831,90 (dezesete mil oitocentos e trinta e um reais e noventa centavos)</b>					

### LOTE 92 – FÁRMACOS ANTIPSICÓTICOS DERIVADOS DA FENOTIAZINA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	6807	COM	BR0268128 – LEVOMEPRAZINA, MALEATO 25MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,90	R\$ 6.126,30
02	1317	COM	BR0272367 – TIORIDAZINA, CLORIDRATO 100MG – COMPRIMIDO	R\$ 2,65	R\$ 3.490,05
<b>Custo Estimado Global do Lote: R\$ 9.616,35 (nove mil seiscentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos)</b>					

### LOTE 93 – FÁRMACOS ANTIPSICÓTICOS DIAZEPINAS, OXAZEPINAS, TIAZEPINAS E OXEPINAS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	1384	COM	BR0271620 – OLANZAPINA 5MG – COMPRIMIDO	R\$ 4,07	R\$ 5.632,88
02	16819	COM	BR0271621 – OLANZAPINA 10MG – COMPRIMIDO	R\$ 4,79	R\$ 80.563,01
03	44134	COM	BR0272831-1 – QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 25MG – COMPRIMIDO	R\$ 2,01	R\$ 88.709,34
04	12387	COM	BR0272832 – QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 100MG – COMPRIMIDO	R\$ 4,93	R\$ 61.067,91
05	2532	COM	BR0272833 – QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 200MG – COMPRIMIDO	R\$ 11,44	R\$ 28.966,08
<b>Custo Estimado Global do Lote: R\$ 264.939,22 (duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos)</b>					

### LOTE 94 – FÁRMACOS PSICOLÉPTICOS BENZAMIDAS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	6672	COM	BR0282299U0041 – SULPIRIDA 50MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,98	R\$ 6.538,56
02	1129	COM	BR0286632 – SULPIRIDA 200MG – COMPRIMIDO	R\$ 1,75	R\$ 1.975,75



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 8.514,31 (oito mil quinhentos e quatorze reais e trinta e um centavos)**

### LOTE 95 – OUTROS FÁRMACOS ANTIPSICÓTICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	507	COM	BR0364781 – ARIPIRAZOL 20MG – COMPRIMIDO	R\$ 13,76	R\$ 6.976,32
02	7572	COM	BR0272839 – RISPERIDONA 1MG – COMPRIMIDO	R\$ 1,24	R\$ 9.389,28
03	34628	COM	BR0268149 – RISPERIDONA 2MG – COMPRIMIDO	R\$ 2,41	R\$ 83.453,48
04	765	COM	BR0284105 – RISPERIDONA 3MG – COMPRIMIDO	R\$ 2,17	R\$ 1.660,05

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 101.479,13 (cento e um mil quatrocentos e setenta e nove reais e treze centavos)**

### LOTE 96 – FÁRMACOS HIPNÓTICOS E SEDATIVOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	2273	COM	BR0278316 – ZOLPIDEM, HEMITARTARATO 10MG – COMPRIMIDO	R\$ 2,15	R\$ 4.886,95

### LOTE 97 – FÁRMACOS ANTIDEPRESSIVOS INIBIDORES SELETIVOS DA RECAPTAÇÃO DE SEROTONINA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	16617	COM	BR0291770 – ESCITALOPRAM, OXALATO 10MG – COMPRIMIDO	R\$ 1,83	R\$ 30.409,11

### LOTE 98 – FÁRMACOS ANTIDEPRESSIVOS INIBIDORES SELETIVOS DA RECAPTAÇÃO DE SEROTONINA E DA NORADRENALINA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	9259	CAP	BR0272379 – VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75MG XR – CÁPSULA LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 4,00	R\$ 37.036,00
02	13163	CAP	BR0272380 – VENLAFAXINA, CLORIDRATO 150MG XR – CÁPSULA LIBERAÇÃO	R\$ 5,30	R\$ 69.763,90



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

			PROLONGADA		
<b>Custo Estimado Global do Lote: R\$ 106.799,90 (cento e seis mil setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)</b>					

### LOTE 99 – OUTROS FÁRMACOS ANTIDEPRESSIVOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	14457	CAP	BR0302442U0041 – DULOXETINA, CLORIDRATO 30MG – CÁPSULA LIBERAÇÃO RETARDADA	R\$ 2,36	R\$ 34.118,52
02	10182	COM	BR0276948 – TRAZODONA, CLORIDRATO 50MG – COMPRIMIDO	R\$ 1,35	R\$ 13.745,70
<b>Custo Estimado Global do Lote: R\$ 47.864,22 (quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos)</b>					

### LOTE 100 – FÁRMACOS ANTIEPILÉPTICOS DERIVADOS DE CARBOXIAMIDA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	4444	COM	BR0273256 – OXCARBAZEPINA 600MG – COMPRIMIDO	R\$ 3,51	R\$ 15.598,44

### LOTE 101 – OUTROS FÁRMACOS ANTIEPILÉPTICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	2847	COM	BR0272849 – TOPIRAMATO 25MG – COMPRIMIDO	R\$ 1,66	R\$ 4.726,02
02	17550	COM	BR0272850 – TOPIRAMATO 50MG – COMPRIMIDO	R\$ 3,03	R\$ 53.176,50
03	6334	COM	BR0272851 – TOPIRAMATO 100MG – COMPRIMIDO	R\$ 2,90	R\$ 18.368,60
<b>Custo Estimado Global do Lote: R\$ 76.271,02 (setenta e seis mil duzentos e setenta e um reais e dois centavos)</b>					

### LOTE 102 – FÁRMACOS ANTAGONISTAS OPIÓIDES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	16200	COM	BR0273266 – NALTREXONA, CLORIDRATO 50MG	R\$ 6,34	R\$ 102.708,00



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

			– COMPRIMIDO		
--	--	--	--------------	--	--

### CASE

#### LOTE 103 – FARMÁCOS PARA ACIDO BILIAR – TERAPIA BILIAR E FÍGADO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	2363	COM	BR0309040 -ÁCIDO URSODESÓXICÓLICO 300 mg – COMPRIMIDOS	R\$ 6,30	R\$ 14.886,90

#### LOTE 104 – ANTIAGREGANTES PLAQUETÁRIOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	3713	COM	BR0429847 – APIXABANA 2,5MG – COMPRIMIDO	R\$ 3,62	R\$ 13.441,06
02	2700	COM	BR0429846 – APIXABANA 5MG – COMPRIMIDO	R\$ 3,98	R\$ 10.746,00
03	10800	CAP	BR0370117 – DABIGATRANA, CLORIDRATO 110MG – CÁPSULAS	R\$ 7,93	R\$ 85.644,00
04	7088	CAP	BR0402259 – DABIGATRANA, CLORIDRATO 150MG – CÁPSULAS	R\$ 7,93	R\$ 56.207,84
05	3713	COM	BR0464129 – EDOXABANA 30MG – COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 4,65	R\$ 17.265,45
06	6075	COM	BR0459805 – EDOXABANA 60MG – COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 4,68	R\$ 28.431,00

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 211.735,35 (duzentos e onze mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**

#### LOTE 105 – FARMÁCOS ANTIDIABÉTICOS ORAIS ISOLADOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	1013	COM	BR0438039 – ALOGLIPTINA, BENZOATO 12,5MG – COMPRIMIDOS	R\$ 5,38	R\$ 5.449,94
02	6750	COM	BR0436169 – ALOGLIPTINA, BENZOATO 25MG- COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 5,82	R\$ 39.285,00
03	2700	COM	BR0434874 – EMPAGLIFLOZINA 25MG – COMPRIMIDOS	R\$ 12,39	R\$ 33.453,00
04	2363	COM	BR0407214 – LINAGLIPTINA 5MG	R\$ 5,03	R\$ 11.885,89





## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

			COMPRIMIDOS		
05	1688	COM	BR0305493 – PIOGLITAZONA, CLORIDRATO 15MG – COMPRIMIDO	R\$ 2,18	R\$ 3.679,84
06	3375	COM	BR0305492 – PIOGLITAZONA, CLORIDRATO 30MG – COMPRIMIDOS	R\$ 5,86	R\$ 19.777,50
07	1350	COM	BR0362802 – VILDAGLIPTINA 50MG – COMPRIMIDOS	R\$ 2,30	R\$ 3.105,00

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 116.636,17 (cento e dezesseis mil seiscientos e trinta e seis reais e dezessete centavos)**

### LOTE 106 – FÁRMACOS ANTIDIABÉTICOS ORAIS COMPOSTOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	2363	COM	BR0452623 – ALOGLIPTINA, BENZOATO 12,5MG + METFORMINA, CLORIDRATO 1000MG – COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 3,04	R\$ 7.183,52
02	6750	COM	BR0445954 – ALOGLIPTINA, BENZOATO 25MG + PIOGLITAZONA, CLORIDRATO 30MG – COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 8,69	R\$ 58.657,50
03	3375	COM	BR0447078 – EMPAGLIFLOZINA 25MG + LINAGLIPTINA 5MG – COMPRIMIDO	R\$ 16,86	R\$ 56.902,50
04	1013	COM	BR0429879 – SAXAGLIPTINA 5MG + METFORMINA 1000MG – COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 8,09	R\$ 8.195,17

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 130.938,69 (cento e trinta mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos)**

### LOTE 107 – FÁRMACOS ANTIDIABÉTICOS INSULINAS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	169	UNID	BR0433218U0098 – INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML CANETA 3ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO	R\$ 249,70	R\$ 42.199,30
02	1013	UNID	BR0452616 – INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML + LIRAGLUTIDA 3,6MG/ML – CANETA 3ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO	R\$ 366,20	R\$ 370.960,60
03	203	UNID	BR0337472 – INSULINA DETEMIR 100UI/ML –	R\$ 137,45	R\$ 27.902,35



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

			CANETA 3ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO		
04	1013	UNID	BR0399010 – INSULINA GLARGINA 100UI/ML – CANETA 3ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO	R\$ 73,06	R\$ 74.009,78
05	282	UNID	BR0438433U0098 – INSULINA GLARGINA 300UI/ML CANETA 1,5ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO	R\$ 294,11	R\$ 82.939,02
06	113	UNID	BR0407531 – LIRAGLUTIDA 6 MG/ML – CANETA 3ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO	R\$ 351,71	R\$ 39.743,23

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 637.754,28 (seiscentos e trinta e sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**

### LOTE 108 – FÁRMACOS ANTI EPILÉTICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	7932	COM	BR0352912 – DIVALPROATO DE SÓDIO ER 500 MG – COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 2,23	R\$ 17.688,36
02	5738	COM	BR0272589 – DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG – COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 3,13	R\$ 17.959,94
03	2025	COM	BR0435539 – LACOSAMIDA 50 MG (VIMPAT) - COMPRIMIDOS	R\$ 3,34	R\$ 6.763,50

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 42.411,80 (quarenta e dois mil quatrocentos e onze reais e oitenta centavos)**

### LOTE 109 - FÁRMACOS ANTI HIPERTENSIVOS QUE ATUAM NO SISTEMA RENINA-ANGIOTENSINA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	4725	COM	BR0445430 – SACUBITRIL 49MG + VALSARTANA 51MG – COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 6,71	R\$ 31.704,75
02	3713	COM	BR0445432 – SACUBITRIL 97MG + VALSARTANA 103MG – COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 6,78	R\$ 25.174,14

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 56.878,89 (cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos)**

### LOTE 110 - FÁRMACOS ANTI HIPERTENSIVOS BLOQUEADORES DE CÁLCIO



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	1013	COM	BR0324587 – MANIDIPINO 20 MG, DICLORIDRATO – COMPRIMIDO	R\$ 16,20	R\$ 16.410,60

### LOTE 111 – FÁRMACOS ANTI INFLAMATÓRIOS TÓPICOS PARA DERMATITE

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	23	TB	BR0275852 – PIMECROLIMO 10 MG – CREME TUBO – 30G	R\$ 277,12	R\$ 6.373,76

### LOTE 112 – FÁRMACOS AGENTES UROLÓGICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	1013	COM	BR0412833 – TADALAFILA 5MG – COMPRIMIDOS	R\$ 3,14	R\$ 3.180,82

### LOTE 113 – FÁRMACOS CORTICOESTERÓIDES OCULARES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	23	FRS	BR0312860 – FLUORMETOLONA, ACETATO 1MG/ML (1%) SUSP OFT 5ML-SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL – FRASCO 5ML	R\$ 39,54	R\$ 909,42

### LOTE 114 – FÁRMACOS CORTICOESTERÓIDES SISTÊMICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	90	AMP	BR0434445U0106 – TRIANCINOLONA, ACETONIDA 20MG/ML – 5ML – AMPOLAS DE 5ML	R\$ 146,67	R\$ 13.200,30

### LOTE 115 - FÁRMACOS INIBIDORES DA BOMBA DE PROTONS – ACIDEZ

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	675	CAP	BR0450073 – DEXLANSOPRAZOL 60MG – CAPS	R\$ 4,22	R\$ 2.848,50



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

			DE LIBERAÇÃO RETARDADA		
--	--	--	------------------------	--	--

### LOTE 116 – FÁRMACOS PARA OUTROS DISTURBOIOS MUSCULO ESQUELÉTICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	540	UNID	BR0274467 – HIALURONATO DE SÓDIO 20MG/2ML SERINGA 2 ML	R\$ 339,01	R\$ 183.065,40

### LOTE 117 – FÁRMACOS PSICOESTIMULANTES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	1013	CAP	BR0407327 – LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 50MG – CÁPSULAS	R\$ 15,86	R\$ 16.066,18
02	675	COM	BR0308226U0042 – METILFENIDATO, CLORIDRATO 36MG – COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	R\$ 14,29	R\$ 9.645,75

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 25.711,93 (vinte e cinco mil setecentos e onze reais e noventa e três centavos)**

### LOTE 118 – FÁRMACOS RELAXANTES MUSCULARES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	4050	COM	BR0271746 – BACLOFENO 10MG – COMPRIMIDOS	R\$ 1,37	R\$ 5.548,50
02	2025	COM	BR0276961 – TIZANIDINA HCL 2MG – COMPRIMIDOS	R\$ 1,56	R\$ 3.159,00

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 8.707,50 (oito mil setecentos e sete reais e cinquenta centavos)**

### COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

### LOTE 119 – FÁRMACOS PARA DOENÇAS RELACIONADAS À ACIDEZ

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	3750	COM	BR0267627 – CIMETIDINA, CLORIDRATO 200MG – COMPRIMIDO	R\$ 1,64	R\$ 6.150,00
02	1875	CAP	BR0396450U0041 – ESPINHEIRA-SANTA (MAYTENUS ILICIFOLIA MART. EX REISSEK)	R\$ 1,24	R\$ 2.325,00



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

			380MG (EQUIVALENTE A 13,3MG DE TANINOS TOTAIS) - CÁPSULA		
03	1087	FRS	BR0433257 – HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML – SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 150ML	R\$ 5,29	R\$ 5.750,23
04	285138	CAP	BR0267712U0041 – OMEPRAZOL 20MG – CÁPSULA	R\$ 0,75	R\$ 213.853,50

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 228.078,73 (duzentos e vinte e oito mil setenta e oito reais e setenta e três centavos).**

### LOTE 120 - FÁRMACOS PARA DESORDENS FUNCIONAIS GASTROINTESTINAIS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	75000	COM	BR0269962 – DOMPERIDONA 10MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,79	R\$ 59.250,00
02	2625	FRS	BR0269963 – DOMPERIDONA 1MG/ML – SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 100ML	R\$ 39,25	R\$ 103.031,25
03	15000	COM	BR0267283 – ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG – COMPRIMIDO	R\$ 1,24	R\$ 18.600,00
04	32696	COM	BR0270620 – ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG + DIPIRONA SÓDICA 250M – COMPRIMIDO	R\$ 1,23	R\$ 40.216,08
05	1875	FRS	BR0270622 – ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 6,67MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 333,4MG/ML – SOLUÇÃO ORAL GOTAS – FRASCO 20ML	R\$ 19,52	R\$ 36.600,00
06	22860	COM	BR0267312U0042 – METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,71	R\$ 16.230,60
07	3750	FRS	BR0412965 – SIMETICONA 75MG/ML – SOLUÇÃO ORAL GOTAS – FRASCO 15ML	R\$ 11,69	R\$ 43.837,50

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 317.765,43 (trezentos e dezessete mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos)**

### LOTE 121 - FÁRMACOS ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	26250	COM	BR0272333 – DIMENIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA 10MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,75	R\$ 19.687,50
02	1125	FRS	BR0272335 – DIMENIDRINATO 25MG/ML +	R\$ 16,53	R\$ 18.596,25



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

			PIRIDOXINA 5MG/ML – SOLUÇÃO ORAL GOTAS – FRASCO 20ML		
03	26921	COM	BR0268506U0042 – ONDANSETRONA, CLORIDRATO 4MG – COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	R\$ 2,90	R\$ 78.070,90
<b>Custo Estimado Global do Lote: R\$ 116.354,65 (cento e dezesseis mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)</b>					

### LOTE 122 - FÁRMACOS PARA CONSTIPAÇÃO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	7500	COM	BR0269603 – BISACODIL 5MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,54	R\$ 4.050,00
02	1920	FRS	BR0305247U0067 – LACTULOSE 667MG/ML – XAROPE – FRASCO 120ML	R\$ 22,00	R\$ 42.240,00
03	2250	FRS	BR0233632U0062 – ÓLEO MINERAL (PETROLATO LÍQUIDO) - FRASCO 100ML	R\$ 15,36	R\$ 34.560,00
04	11250	ENV	BR0396414U0243 – PLANTAGO (PLANTAGO OVATA FORSSK.) 3,5G/ENV – PÓ DE CASCA DE SEMENTE (PSYLLIUM HUSK) - PÓ ORAL – ENVELOPE	R\$ 5,92	R\$ 66.600,00
<b>Custo Estimado Global do Lote: R\$ 147.450,00 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais)</b>					

### LOTE 123 – FÁRMACOS ANTIDIARREICOS, ANTI-INFLAMATÓRIOS E ANTI-INFECCIOSOS INTESTINAIS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	750	FRS	BR0267378U0105 – NISTATINA 100.000UI/ML – SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 50ML	R\$ 31,38	R\$ 23.535,00
02	2636	ENV	BR0268390U0052 – SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL – PÓ SOLUÇÃO ORAL – ENVELOPE 27,9G	R\$ 3,47	R\$ 9.146,92
<b>Custo Estimado Global do Lote: R\$ 32.681,92 (trinta e dois mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos)</b>					

### LOTE 124 – INSULINAS E ANÁLOGOS E INSUMOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	1095	AMP	BR0271157U0063 – INSULINA HUMANA NPH	R\$ 87,72	R\$ 96.053,40



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

			100UI/ML – SUSPENSÃO INJETÁVEL (SC) – FRASCO AMPOLA 10ML		
02	8921	UNID	BR0442012U0137 – INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML – SUSPENSÃO INJETÁVEL (SC) – CANETA 3ML	R\$ 33,30	R\$ 297.069,30
03	375	FRS	BR0271154U0063 – INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL (SC) – FRASCO AMPOLA 10ML	R\$ 67,52	R\$ 25.320,00
04	2073	UNID	BR0442011U0137 – INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL (SC) – CANETA 3ML	R\$ 40,16	R\$ 83.251,68
05	78735	UNID	BR0411827 – AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 0,23 X 4MM – 32G – UNIDADE	R\$ 0,92	R\$ 72.436,20

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 574.130,58 (quinhentos e setenta e quatro mil cento e trinta reais e cinquenta e oito centavos)**

### LOTE 125 - FÁRMACOS HIPOGLICEMIANTES ORAIS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	119793	COM	BR0267691U0042 – METFORMINA, CLORIDRATO 850MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,32	R\$ 38.333,76
02	75000	COM	BR0267671U0042 – GLIBENCLAMIDA 5MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,47	R\$ 35.250,00
03	215943	COM	BR0273116U0042 – GLICLAZIDA 30MG – COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 0,75	R\$ 161.957,25
04	112500	COM	BR0417713U0042 – GLICLAZIDA 60MG – COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 1,97	R\$ 221.625,00

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 457.166,01 (quatrocentos e cinquenta e sete mil cento e sessenta e seis reais e um centavos).**

### LOTE 126 – VITAMINAS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	1125	AMP	BR0270813U0009 – CIANOCOBALAMINA 5000MCG + TIAMINA, CLORIDRATO 100MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO 100MG SOLUÇÃO INJETÁVEL (IM) – AMPOLA 2ML	R\$ 6,92	R\$ 7.785,00
02	228	FRS	BR0428744U0063 – COLECALCIFEROL	R\$ 23,97	R\$ 5.465,16





## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

			200UI/GOTA (APROXIMADAMENTE 5000UI/ML) - SOLUÇÃO ORAL GOTAS – FRASCO 10ML		
03	18750	COM	BR0273639-1 – MULTIVITAMINAS + SAIS MINERAIS (VITAMINA A 600 MCG, VITAMINA D 5 MCG, VITAMINA C 45 MG, VITAMINA B1 1,1MG, VITAMINA B2 1,3MG, VITAMINA B3 13MG, VITAMINA B5 5,0MG, VITAMINA B6 0,50MG, VITAMINA B12 2,4 MCG, FERRO 10MG, ZINCO 2MG, MANGANÊS 2,3MG) - COMPRIMIDO	R\$ 0,40	R\$ 7.500,00
04	1125	FRS	BR0272568-2 – RETINOL (VITAMINA A) 50.000UI/ML + COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 10.000UI/ML – SOLUÇÃO ORAL GOTAS – FRASCO 20ML	R\$ 22,98	R\$ 25.852,50
05	33750	COM	BR0272341U0042 – TIAMINA, CLORIDRATO 300MG – COMPRIMIDO	R\$ 1,00	R\$ 33.750,00
06	82500	COM	BR0272093-2 – VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1+B2+B3+B6+B12) - DRÁGEA / COMPRIMIDO	R\$ 1,83	R\$ 150.975,00

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 231.327,66 (duzentos e trinta e um mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos).**

### LOTE 127 – SUPLEMENTOS MINERAIS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	18750	COM	BR0270895U0042 – CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG (equivalente a 500 mg de cálcio) COMPRIMIDO	R\$ 1,72	R\$ 32.250,00
02	27337	COM	BR0296876U0042 – CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG (equivalente a 500 mg de cálcio) + COLECALCIFEROL 400UI – COMPRIMIDO	R\$ 2,00	R\$ 54.674,00
03	1125	DRG	BR0268233U0046 – CLORETO DE POTÁSSIO 600MG – DRÁGEA	R\$ 0,96	R\$ 1.080,00
04	3	FRS	BR0463220 – ZINCO, SULFATO 4MG/ML – XAROPE – FRASCO 100ML	R\$ 34,65	R\$ 103,95

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 88.107,95 (oitenta e oito mil cento e sete reais e noventa e cinco centavos).**

### LOTE 128 – FÁRMACOS ANTITROMBÓTICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado	Custo Estimado Global
------	------	-------	-----------	----------------	-----------------------



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

				Unitário	
01	131250	COM	BR0267502U0042 – ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,43	R\$ 56.437,50
02	75000	COM	BR0276377 – CILOSTAZOL 50MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,51	R\$ 38.250,00
03	29445	COM	BR0272045 – CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75MG – COMPRIMIDO REVESTIDO	R\$ 2,10	R\$ 61.834,50
04	1500	UNID	BR0272645 – ENOXAPARINA 40MG/0,4ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL (IV/SC) - SERINGA PREENCH. 0,4ML	R\$ 82,41	R\$ 123.615,00
05	281	AMP	BR0268463U0001 – HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL (SC) – AMPOLA 0,25ML	R\$ 11,27	R\$ 3.166,87
06	187500	COM	BR0412091 – RIVAROXABANA 20 MG – COMPRIMIDO	R\$ 6,89	R\$ 1.291.875,00
07	22500	COM	BR0279269U0042 – VARFARINA SÓDICA 5MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,60	R\$ 13.500,00

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 1.588.678,87 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).**

### LOTE 129 – PREPARAÇÕES ANTIANÊMICAS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	32013	COM	BR0267503U0042 – ÁCIDO FÓLICO 5MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,68	R\$ 21.768,84
02	15000	CAP	BR0435720U0041 – ÁCIDO FÓLICO 400MCG + DEXTROALFATOCOFEROL, ACETATO (VIT E) 10MG – CÁPSULA	R\$ 1,94	R\$ 29.100,00
03	652	AMP	BR0274989 – SACARATO DE ÓXIDO FÉRRICO 20MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL (EV) – AMPOLA 5ML	R\$ 16,47	R\$ 10.738,44
04	60000	COM	BR0292344U0042 – SULFATO FERROSO 40MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,40	R\$ 24.000,00
05	630	FRS	BR0406799 – SULFATO FERROSO 25MG/ML – SOLUÇÃO ORAL GOTAS – FRASCO 30ML	R\$ 2,08	R\$ 1.310,40

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 86.917,68 (oitenta e seis mil novecentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos).**

### LOTE 130 – FÁRMACOS ANTIARRÍTMICOS



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	75000	COM	BR0267510U0042 – AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG – COMPRIMIDO	R\$ 1,26	R\$ 94.500,00
02	6052	COM	BR0272412U0042 – PROPAFENONA, CLORIDRATO 300MG – COMPRIMIDO	R\$ 2,42	R\$ 14.645,84

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 109.145,84 (cento e nove mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).**

### LOTE 131 – FÁRMACOS VASODILATADORES USADOS EM DOENÇAS CARDÍACAS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	1875	COM	BR0273395U0042 – ISOSSORBIDA, DINITRATO 5MG – COMPRIMIDO SUBLINGUAL	R\$ 0,46	R\$ 862,50
02	26250	COM	BR0273396 – ISOSSORBIDA, DINITRATO 10MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,44	R\$ 11.550,00
03	16875	COM	BR0273400U0042 – ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,64	R\$ 10.800,00
04	32081	COM	BR0273135 – PROPATILNITRATO 10MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,77	R\$ 24.702,37

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 47.914,87 (quarenta e sete mil novecentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos).**

### LOTE 132 – OUTROS FÁRMACOS UTILIZADOS NA TERAPIA CARDÍACA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	11250	COM	BR0267647U0042 – DIGOXINA 0,25MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,62	R\$ 6.975,00
02	18750	COM	BR0480080 – TRIMETAZIDINA 35MG – COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 2,56	R\$ 48.000,00

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 54.975,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais).**

### LOTE 133 – FÁRMACOS ANTI-HIPERTENSIVOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado	Custo Estimado
------	------	-------	-----------	----------------	----------------



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

				Unitário	Global
01	30000	COM	BR0268493U0042 – DOXAZOSINA, MESILATO 2MG – COMPRIMIDO	R\$ 1,06	R\$ 31.800,00
02	40852	COM	BR0268495U0042 – DOXAZOSINA, MESILATO 4MG – COMPRIMIDO	R\$ 2,46	R\$ 100.495,92
03	74580	DRG	BR0268111U0046 – HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25MG – DRÁGEA	R\$ 0,49	R\$ 36.544,20
04	18750	COM	BR0267689U0042 – METILDOPA 250MG – COMPRIMIDO	R\$ 1,06	R\$ 19.875,00

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 188.715,12 (cento e oitenta e oito mil setecentos e quinze reais e doze centavos).**

### LOTE 134 – FÁRMACOS DIURÉTICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	96172	COM	BR0267653U0042 – ESPIRONOLACTONA 25MG – COMPRIMIDO	R\$ 1,05	R\$ 100.980,60
02	122137	COM	BR0267663U0042 – FUROSEMIDA 40MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,49	R\$ 59.847,13
03	194006	COM	BR0267674U0042 – HIDROCLOROTIAZIDA 25MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,18	R\$ 34.921,08
04	26977	COM	BR0352301 – INDAPAMIDA SR 1,5MG – COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 1,33	R\$ 35.879,41

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 231.628,22 (duzentos e trinta e um mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos).**

### LOTE 135 – FÁRMACOS VASO PROTETORES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	240273	COM	BR0273818 – DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG – COMPRIMIDO	R\$ 2,44	R\$ 586.266,12

### LOTE 136 – FÁRMACOS BETABLOQUEADORES SELETIVOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	37500	COM	BR0267516 – ATENOLOL 25MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,67	R\$ 25.125,00



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

02	58526	COM	BR0276656U0042 – METOPROLOL, SUCCINATO 25 MG – COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 0,81	R\$ 47.406,06
03	56250	COM	BR0276657U0042 – METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG – COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 1,66	R\$ 93.375,00
04	15585	COM	BR0276658U0042 – METOPROLOL, SUCCINATO 100 MG – COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 2,41	R\$ 37.559,85
05	18750	COM	BR0394650U0042 – METOPROLOL, TARTARATO 100 MG – COMPRIMIDO	R\$ 1,33	R\$ 24.937,50
06	66052	COM	BR0267772U0042 – PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,29	R\$ 19.155,08

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 247.558,49 (duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos).**

### LOTE 137 – FÁRMACOS ALFA E BETABLOQUEADORES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	18750	COM	BR0267566U0042 – CARVEDILOL 3,125MG – COMPRIMIDO	R\$ 1,60	R\$ 30.000,00
02	62685	COM	BR0267565U0042 – CARVEDILOL 6,25MG – COMPRIMIDO	R\$ 1,96	R\$ 122.862,60
03	39375	COM	BR0267567U0042 – CARVEDILOL 25MG – COMPRIMIDO	R\$ 2,73	R\$ 107.493,75

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 260.356,35 (duzentos e sessenta mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).**

### LOTE 138 – FÁRMACOS BLOQUEADORES DOS CANAIS DE CÁLCIO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	84375	COM	BR0272434U0042 – ANLÓDIPINO, BESILATO 5MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,85	R\$ 71.718,75
02	22500	COM	BR0268896U0042 – ANLÓDIPINO, BESILATO 10MG – COMPRIMIDO	R\$ 1,00	R\$ 22.500,00
03	7728	COM	BR0267569 – DILTIAZEM, CLORIDRATO 30MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,52	R\$ 4.018,56
04	15000	COM	BR0267728U0042 – NIFEDIPINO 10MG –	R\$ 0,69	R\$ 10.350,00



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

			COMPRIMIDO		
05	7500	COM	BR0267425U0042 – VERAPAMIL, CLORIDRATO 80MG – COMPRIMIDO	R\$ 1,23	R\$ 9.225,00

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 117.812,31 (cento e dezessete mil oitocentos e doze reais e trinta e um centavos).**

### LOTE 139 – FÁRMACOS QUE ATUAM NO SISTEMA RENINA-ANGIOTENSINA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	77463	COM	BR0267613U0042 – CAPTOPRIL 25MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,34	R\$ 26.337,42
02	60517	COM	BR0267650U0042 – ENALAPRIL, MALEATO 5MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,81	R\$ 49.018,77
03	172297	COM	BR0267651U0042 – ENALAPRIL, MALEATO 10MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,70	R\$ 120.607,90
04	225000	COM	BR0268856U0042 – LOSARTANA POTÁSSICA 50MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,73	R\$ 164.250,00

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 360.214,09 (trezentos e sessenta mil duzentos e quatorze reais e nove centavos).**

### LOTE 140 – FÁRMACOS INIBIDORES DA HMG Coa REDUTASE

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	168750	COM	BR0282881 – ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG – COMPRIMIDO	R\$ 1,85	R\$ 312.187,50
02	112500	COM	BR0267747U0042 – SINVASTATINA 20MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,58	R\$ 65.250,00

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 377.437,50 (trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).**

### LOTE 141 – FÁRMACOS ANTIFÚNGICOS PARA USO DERMATOLÓGICO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	750	BIS	BR0308736-2 – CETOCONAZOL 20MG/G (2%) - CREME DERMATOLÓGICO – BISNAGA 30G	R\$ 24,55	R\$ 18.412,50
02	187	FRS	BR0271103U0062 – CETOCONAZOL 20MG/G (2%) - XAMPU FRASCO – 100ML	R\$ 34,06	R\$ 6.369,22



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

03	1875	BIS	BR0279297-2 – NISTATINA 100.000UI/G + ÓXIDO DE ZINCO 200MG/G – POMADA DERMATOLÓGICA – BISNAGA 60G	R\$ 25,30	R\$ 47.437,50
----	------	-----	---	-----------	---------------

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 72.219,22 (setenta e dois mil duzentos e dezenove reais e vinte e dois centavos).**

### LOTE 142- FÁRMACOS EMOLIENTES E PROTETORES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	862	BIS	BR0279493-2 – ÓXIDO DE ZINCO 150MG/G + COLECALCIFEROL 900 UI/G+ RETINOL 5.000 UI/G – POMADA DERMATOLÓGICA – BISNAGA 45G	R\$ 10,82	R\$ 9.326,84

### LOTE 143 – FÁRMACOS ANTIBIÓTICOS E QUIMIOTERÁPICOS PARA USO DERMATOLÓGICO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	750	BIS	BR0268375U0015 – ACICLOVIR 50MG/G (5%) - CREME DERMATOLÓGICO – BISNAGA 10G	R\$ 26,95	R\$ 20.212,50
02	187	SCH	BR0350613 – IMIQUIMODE 50MG/G (5%) - CREME DERMATOLÓGICO – 0,25G SACHÊ	R\$ 30,99	R\$ 5.795,13
03	750	BIS	BR0273167-2 – NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G POMADA DERMATOLÓGICA – BISNAGA 15G	R\$ 13,28	R\$ 9.960,00
04	562	BIS	BR0272089U0023 – SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%) - CREME – BISNAGA 30G	R\$ 30,32	R\$ 17.039,84

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 53.007,47 (cinquenta e três mil sete reais e quarenta e sete centavos).**

### LOTE 144 – FÁRMACOS PREPARAÇÕES DERMATOLÓGICAS CORTICOESTEROIDES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	2013	BIS	BR0267643U0015 – DEXAMETASONA, ACETATO 1MG/G (0,1%) - CREME DERMATOLÓGICO – BISNAGA 10G	R\$ 12,99	R\$ 26.148,87

### LOTE 145 – FÁRMACOS ANTISSÉPTICOS E DESINFETANTES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo	Custo
------	------	-------	-----------	-------	-------





## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

				Estimado Unitário	Estimado Global
01	18750	COM	BR0327699U0042 – PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG – COMPRIMIDO PARA USO TÓPICO	R\$ 0,35	R\$ 6.562,50

### LOTE 146 – FÁRMACOS ANTI-ACNE PARA USO TÓPICO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	168	BIS	BR0466603 – CLINDAMICINA, FOSFATO 10MG/G (1%) - GEL DERMATOLÓGICO – BISNAGA 45G	R\$ 38,58	R\$ 6.481,44

### LOTE 147 – FÁRMACOS ANTI-INFECCIOSOS E ANTISSÉPTICOS GINECOLÓGICO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	1875	BIS	BR0271355 – METRONIDAZOL 100MG/G + NISTATINA 20.000 UI/G – CREME VAGINAL – BISNAGA 50G + APLICADORES	R\$ 45,15	R\$ 84.656,25
02	750	BIS	BR0268162U0031 – MICONAZOL, NITRATO 2% (20MG/G) - CREME VAGINAL – BISNAGA 80G	R\$ 31,28	R\$ 23.460,00
03	296	BIS	BR0266788-2 – NISTATINA 25.000UI/G – CREME VAGINAL – BISNAGA 60G	R\$ 17,48	R\$ 5.174,08

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 113.290,33 (cento e treze mil duzentos e noventa reais e trinta e três centavos).**

### LOTE 148 – HORMÔNIOS CONTRACEPTIVOS PARA USO SISTÊMICO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	225	COM	BR0268956U0042 – LEVONORGESTREL 0,75MG – CARTELA COM 2 COMPRIMIDOS	R\$ 19,49	R\$ 4.385,25
02	750	COM	BR0272789U0042 – LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG – CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS	R\$ 7,86	R\$ 5.895,00
03	566	AMP	BR0270846U0005 – Noretisterona, ENANTATO 50MG/ML + ESTRADIOL, VALERATO 5MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL (IM) – AMPOLA 1ML	R\$ 45,21	R\$ 25.588,86
04	375	COM	BR0267733U0042 – Noretisterona 0,35MG –	R\$ 13,59	R\$ 5.096,25



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

			CARTELA COM 35 COMPRIMIDOS		
<b>Custo Estimado Global do Lote: R\$ 40.965,36 (quarenta mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).</b>					

### LOTE 149 – FÁRMACOS ESTROGÊNICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	750	BIS	BR0267208U0029 – ESTRIOL 1MG/G – CREME VAGINAL – BISNAGA 50G + APLIC	R\$ 39,94	R\$ 29.955,00
02	75000	COM	R0271434 – ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625MG – COMPRIMIDO	R\$ 1,61	R\$ 120.750,00
03	7500	COM	BR0395620U0042 – ISOFLAVONA-DE-SOJA [GLYCINE MAX (L.) MERR.] 150MG – EXTRATO SECO PADRONIZADO (EQUIVALENTE A 60MG DE ISOFLAVONAS POR COMPRIMIDO) – COMPRIMIDO	R\$ 5,14	R\$ 38.550,00
<b>Custo Estimado Global do Lote: R\$ 189.255,00 (cento e oitenta e nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais).</b>					

### LOTE 150 – FÁRMACOS PROGESTOGÊNICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	750	AMP	BR0398702U0005 – MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150MG/ML – SUSPENSÃO INJETÁVEL (IM) – FRASCO AMPOLA 1ML	R\$ 53,08	R\$ 39.810,00

### LOTE 151 – FÁRMACOS USADOS EM HIPERTROFIA PROSTÁTICA BENIGNA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	37500	COM	BR0275963U0042 – FINASTERIDA 5MG – COMPRIMIDO	R\$ 3,96	R\$ 148.500,00

### LOTE 152 – FÁRMACOS GLICOCORTICÓIDES ORAIS PARA USO SISTÊMICO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	7166	COM	BR0269388U0042 – DEXAMETASONA 4MG – COMPRIMIDO	R\$ 1,60	R\$ 11.465,60



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

02	960	FRS	BR0268243U0062 – DEXAMETASONA 0,1MG/ML – ELIXIR – FRASCO 100ML	R\$ 17,89	R\$ 17.174,40
03	1875	FRS	BR0268150U0110 – PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 4,02MG/ML (EQUIV A 3MG/ML DE PREDNISOLONA) - SOLUÇÃO ORAL – FRASCO 60ML C/ PIPETA DOSADORA	R\$ 19,69	R\$ 36.918,75
04	16942	COM	BR0267741U0042 – PREDNISONA 5MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,77	R\$ 13.045,34
05	43818	COM	BR0267743U0042 – PREDNISONA 20MG – COMPRIMIDO	R\$ 2,30	R\$ 100.781,40

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 179.385,49 (cento e setenta e nove mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)**

### LOTE 153 – FÁRMACOS GLICOCORTICÓIDES INJETÁVEIS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	1125	AMP	BR0270597U0005 – BETAMETASONA, ACETATO 3MG/ML + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 3MG/ML – SUSPENSÃO INJETÁVEL (IM) – AMPOLA 1ML	R\$ 32,29	R\$ 36.326,25
02	1125	AMP	BR0270814 – DEXAMETASONA, FOSFATO 4MG + TIAMINA, CLORIDRATO 100MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG – SOLUÇÃO INJETÁVEL (IM) – AMPOLA 3ML (1ML + 2ML)	R\$ 16,59	R\$ 18.663,75

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 54.990,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa reais).**

### LOTE 154 – HORMÔNIOS TIREOIDIANOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	112500	COM	BR0268124U0042 – LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG – COMPRIMIDO	R\$ 0,45	R\$ 50.625,00
02	28125	COM	BR0437374 – LEVOTIROXINA SÓDICA 37,5MCG – COMPRIMIDO	R\$ 0,35	R\$ 9.843,75
03	187500	COM	BR0268123U0042 – LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG – COMPRIMIDO	R\$ 0,42	R\$ 78.750,00
04	44820	COM	BR0268125U0042 – LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG – COMPRIMIDO	R\$ 0,46	R\$ 20.617,20



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 159.835,95 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos).**

### LOTE 155 – FÁRMACOS ANTI-TIREÓIDE

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	11250	COM	BR0273700 – TIAMAZOL 5MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,43	R\$ 4.837,50
02	22500	COM	BR0287824 - TIAMAZOL 10MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,76	R\$ 17.100,00

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 21.937,50 (vinte e um mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).**

### LOTE 156 – PENICILINAS DE AMPLO ESPECTRO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	48416	CAP	BR0271089U0041 - AMOXICILINA 500MG - CÁPSULA	R\$ 1,84	R\$ 89.085,44
02	6000	FRS	BR0271111U0074 - AMOXICILINA 50MG/ML - PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 150ML	R\$ 27,11	R\$ 162.660,00

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 251.745,44 (duzentos e cinquenta e um mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).**

### LOTE 157 – PENICILINAS SENSÍVEIS A BETA-LACTAMASE

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	4301	FRS	BR0270612U0118 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - PÓ LIOF. SUS. INJ (IM) FRASCO-AMPOLA + AMPOLA DIL. 4ML	R\$ 19,10	R\$ 82.149,10
02	750	FRS	BR0270614 - BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000 UI - PÓ LIOF. SUS. INJ (IM) FRASCO AMPOLA + AMPOLA DIL. 2ML	R\$ 8,95	R\$ 6.712,50

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 88.861,60 (oitenta e oito mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).**

### LOTE 158 – PENICILINAS ASSOCIADAS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
------	------	-------	-----------	-------------------------	-----------------------



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

01	93750	COM	BR0271217U0042 - AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG - COMPRIMIDO	R\$ 8,66	R\$ 811.875,00
02	2625	FRS	BR0281135U0062 - AMOXICILINA 50MG/ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 12,5MG/ML - PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 100ML	R\$ 38,67	R\$ 101.508,75

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 913.383,75 (novecentos e treze mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).**

### LOTE 159 – CEFALOSPORÍNICOS DE PRIMEIRA GERAÇÃO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	38895	CAP	BR0267625U0041 - CEFALEXINA 500MG - CÁPSULA	R\$ 3,24	R\$ 126.019,80
02	1143	FRS	BR0331555U0062 - CEFALEXINA 50MG/ML - PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 100ML	R\$ 55,63	R\$ 63.585,09

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 189.604,89 (cento e oitenta e nove mil seiscentos e quatro reais e oitenta e nove centavos).**

### LOTE 160 – SULFONAMIDAS E TRIMETOPRIMA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	17276	COM	BR0308882U0042 - SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,94	R\$ 16.239,44
02	603	FRS	BR0308884U0062 - SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETOPRIMA 8MG/ML - SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 100ML	R\$ 16,50	R\$ 9.949,50

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 26.188,94 (vinte e seis mil cento e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos).**

### LOTE 161 – MACROLÍDEOS E LINCOSAMIDAS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	28125	COM	BR0267140U0042 - AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	R\$ 8,55	R\$ 240.468,75
02	6000	FRS	BR0314517U010 - AZITROMICINA 40MG/ML 600MG - PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 15ML	R\$ 69,37	R\$ 416.220,00



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

03	3750	COM	BR0268439U0042 - CLARITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	R\$ 10,30	R\$ 38.625,00
04	18750	CAP	BR0268436U0041 - CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300MG - CÁPSULA	R\$ 6,96	R\$ 130.500,00

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 825.813,75 (oitocentos e vinte e cinco mil oitocentos e treze reais e setenta e cinco centavos).**

### LOTE 162 – FLUOROQUINOLONAS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	37500	COM	BR0267632U0042 - CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG - COMPRIMIDO	R\$ 3,72	R\$ 139.500,00

### LOTE 163 – OUTROS ANTIBACTERIANOS ORAIS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	18750	COM	BR0267717U0042 - METRONIDAZOL 250MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,71	R\$ 13.312,50
02	34800	CAP	BR0268273U0041 - NITROFURANTOÍNA 100MG - CÁPSULA	R\$ 0,52	R\$ 18.096,00

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 31.408,50 (trinta e um mil quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos).**

### LOTE 164 – FÁRMACOS ANTIMICÓTICOS PARA USO SISTÊMICO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	3750	COM	BR0267151 - CETOCONAZOL 200MG - COMPRIMIDO	R\$ 3,41	R\$ 12.787,50
02	9375	CAP	BR0267662U0041 - FLUCONAZOL 150MG - CÁPSULA	R\$ 14,11	R\$ 132.281,25
03	1875	CAP	BR0268861U0041 - ITRACONAZOL 100MG - CÁPSULA	R\$ 9,60	R\$ 18.000,00

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 163.068,75 (cento e sessenta e três mil sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).**

### LOTE 165 - FÁRMACOS PARA TRATAMENTO DE TUBERCULOSE

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo	Custo
------	------	-------	-----------	-------	-------



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

				Estimado Unitário	Estimado Global
01	1125	CAP	BR0272837U0041 - RIFAMPICINA 300MG - CÁPSULA	R\$ 4,27	R\$ 4.803,75

### LOTE 166 - FÁRMACOS ANTI-VIRAIS PARA USO SISTÊMICO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	16875	COM	BR0268370U0042 - ACICLOVIR 200MG - COMPRIMIDO	R\$ 2,87	R\$ 48.431,25

### LOTE 167 – FÁRMACOS ANTIRREUMÁTICOS E ANTI-INFLAMATÓRIOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	75000	CAP	BR0268422 - CETOPROFENO 50MG - CÁPSULA	R\$ 1,36	R\$ 102.000,00
02	11250	COM	BR0271000 - DICLOFENACO SÓDICO 50MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,82	R\$ 9.225,00
03	78948	COM	BR0267677U0042 - IBUPROFENO 300MG - COMPRIMIDO	R\$ 1,09	R\$ 86.053,32
04	1908	FRS	BR0332754U0097 - IBUPROFENO 50MG/ML - SUSPENSÃO ORAL GOTAS – FRASCO 30ML	R\$ 20,99	R\$ 40.048,92
05	49147	COM	BR0273710 - NIMESULIDA 100MG - COMPRIMIDO	R\$ 1,30	R\$ 63.891,10

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 301.218,34 (trezentos e um mil duzentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos).**

### LOTE 168 – FÁRMACOS RELAXANTES MUSCULARES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	33750	COM	BR0272166 - CICLOBENZAPRINA, CLORIDRATO 5MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,80	R\$ 27.000,00

### LOTE 169 – FÁRMACOS ANTIGOTOSOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	1500	COM	BR0267508U0042 - ALOPURINOL 100MG -	R\$ 0,42	R\$ 630,00





## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

			COMPRIMIDO		
02	19147	COM	BR0267509U0042 - ALOPURINOL 300MG - COMPRIMIDO	R\$ 1,01	R\$ 19.338,47

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 19.968,47 (dezenove mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos).**

### LOTE 170 – FÁRMACOS PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS ÓSSEAS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	1875	COM	BR0269462U0042 - ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG - COMPRIMIDO	R\$ 10,32	R\$ 19.350,00

### LOTE 171 - FÁRMACOS PARA DESORDENS DO SISTEMA MÚSCULOESQUELÉTICO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	386	COM	BR0436722 - GARRA-DO-DIABO (HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS DC) 300MG - EXTRATO SECO PADRONIZADO (EQUIVALENTE A 66MG DE HARPAGOSÍDEO POR COMPRIMIDO) - COMPRIMIDO	R\$ 7,89	R\$ 3.045,54

### LOTE 172 – FÁRMACOS ANALGÉSICOS OPIOIDES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	33750	COM	BR0270907-PARACETAMOL 500MG + CODEÍNA, FOSFATO 30MG – COMPRIMIDO	R\$ 1,97	R\$ 66.487,50
02	35145	CAP	BR0268534-1 – TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG – CÁPSULA	R\$ 3,22	R\$ 113.166,90
03	138	FRS	BR0292380U0063 – TRAMADOL, CLORIDRATO 100MG/ML – SOLUÇÃO ORAL GOTAS – FRASCO 10ML	R\$ 93,23	R\$ 12.865,74

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 192.520,14 (cento e noventa e dois mil quinhentos e vinte reais e quatorze centavos).**

### LOTE 173 – FÁRMACOS ANALGÉSICOS E ANTIPIRÉTICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
------	------	-------	-----------	-------------------------	-----------------------



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

01	487500	COM	BR0267203U0042 - DIPIRONA SÓDICA 500MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,80	R\$ 390.000,00
02	4751	FRS	BR0267205U0063 - DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - SOLUÇÃO ORAL GOTAS – FRASCO 10ML	R\$ 9,02	R\$ 42.854,02
03	44778	COM	BR0267778U0042 - PARACETAMOL 500MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,91	R\$ 40.747,98
04	2407	FRS	BR0267777U0075 - PARACETAMOL 200MG/ML - SOLUÇÃO ORAL GOTAS – FRASCO 15ML	R\$ 12,12	R\$ 29.172,84

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 502.774,84 (quinhentos e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).**

### LOTE 174 – FÁRMACOS ANTIPARKISONIANO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	31725	COM	BR0270140U0042 - BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,58	R\$ 18.400,50
02	12097	COM	BR0270126U0042 - LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG - COMPRIMIDO	R\$ 4,55	R\$ 55.041,35

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 73.441,85 (setenta e três mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos).**

### LOTE 175 – FÁRMACOS PSICOESTIMULANTES USADOS PARA TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E NOOTRÓPICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	18131	COM	BR0272320 - METILFENIDATO, CLORIDRATO 10MG - COMPRIMIDO	R\$ 1,25	R\$ 22.663,75

### LOTE 176 – FÁRMACOS ANTI-DEMÊNCIA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	15000	COM	BR0305414-1 - GINKGO BILOBA 80MG – EXTRATO SECO (EQUIVALENTE A 24,0MG DE GINKGOFLAVONÓIDES E 4,8MG DE TERPENOLACTONAS POR COMPRIMIDO) - COMPRIMIDO	R\$ 1,11	R\$ 16.650,00



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

### LOTE 177 – FÁRMACOS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL ANTI-VERTIGEM

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	20820	COM	BR0267629 - CINARIZINA 75MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,89	R\$ 18.529,80
02	11250	COM	BR0272478 - FLUNARIZINA, DICLORIDRATO 10MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,33	R\$ 3.712,50

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 22.242,30 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).**

### LOTE 178 – FÁRMACOS ANTIPROTOZOÁRIOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	187	FRS	BR0266863U0062 - METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40MG/ML - SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 100ML	R\$ 9,01	R\$ 1.684,87
02	375	COM	BR0268299 - SECNIDAZOL 1000MG - COMPRIMIDO	R\$ 11,43	R\$ 4.286,25

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 5.971,12 (cinco mil novecentos e setenta e um reais e doze centavos).**

### LOTE 179 – FÁRMACOS ANTI-HELMÍNTICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	997	COM	BR0267506U0042 - ALBENDAZOL 400MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	R\$ 8,99	R\$ 8.963,03
02	562	FRS	BR0267507U0063 - ALBENDAZOL 40MG/ML - SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 10ML	R\$ 10,05	R\$ 5.648,10
03	3030	COM	BR0273328U0042 - IVERMECTINA 6MG - COMPRIMIDO	R\$ 8,96	R\$ 27.148,80
04	375	COM	BR0267692 - MEBENDAZOL 100MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,31	R\$ 116,25
05	375	FRS	BR0267694 - MEBENDAZOL 20MG/ML - SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 30ML	R\$ 11,26	R\$ 4.222,50

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 46.098,68 (quarenta e seis mil noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).**

### LOTE 180 – FÁRMACOS ECTOPARASITICIDAS, INCLUINDO ESCABICIDAS, INSETICIDAS E REPELENTES



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	1875	FRS	BR0267773U0110 PERMETRINA 1% (10MG/ML) LOÇÃO – FRASCO 60ML	R\$ 21,82	R\$ 40.912,50
02	1875	FRS	BR0363597U0110 PERMETRINA 5% (50MG/ML) LOÇÃO – FRASCO 60ML	R\$ 3,96	R\$ 7.425,00

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 48.337,50 (quarenta e oito mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).**

### LOTE 181 – FÁRMACOS DESCONGESTIONANTES E OUTRAS PREPARAÇÕES NASAIS PARA USO TÓPICO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	750	FRS	BR0266706U0066 - BUDESONIDA 32MCG/DOSE - AEROSOL NASAL – FRASCO 120 DOSES	R\$ 31,33	R\$ 23.497,50
02	1875	FRS	BR0266701U0066 - BUDESONIDA 50MCG/DOSE - AEROSOL NASAL – FRASCO 120 DOSES	R\$ 42,15	R\$ 79.031,25
03	322	FRS	BR0266707U0066 - BUDESONIDA 64MCG/DOSE - AEROSOL NASAL – FRASCO 120 DOSES	R\$ 40,43	R\$ 13.018,46
04	2152	FRS	BR0437160U0097 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO NASAL GOTAS - FRASCO 30ML	R\$ 16,50	R\$ 35.508,00

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 151.055,21 (cento e cinquenta e um mil cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos).**

### LOTE 182 – FÁRMACOS PARA DOENÇAS OBSTRUTIVAS DAS VIAS AÉREAS INALATÓRIOS ADRENÉRGICOS E AGONISTAS SELETIVOS RECEPTORES BETA-2- ADRENÉRGICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	3375	UNID	BR0294887U0084 - SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG / DOSE - AEROSOL ORAL 200 DOSES	R\$ 30,00	R\$ 101.250,00
02	5775	FRS	BR0268303U0063 - SALBUTAMOL, SULFATO 5MG/ML - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO – FRASCO 10ML	R\$ 23,68	R\$ 136.752,00

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 238.002,00 (duzentos e trinta e oito mil e dois reais).**

### LOTE 183 - FÁRMACOS INALATÓRIOS PARA DOENÇAS OBSTRUTIVAS DAS VIAS AÉREAS ANTICOLINÉRGICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo	Custo
------	------	-------	-----------	-------	-------



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

				Estimado Unitário	Estimado Global
01	3750	FRS	BR0268331U0086 - IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25MG/ML - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO GOTAS – FRASCO 20ML	R\$ 15,25	R\$ 57.187,50

### LOTE 184 - FÁRMACOS ADRENÉRGICOS PARA USO SISTÊMICO AGONISTAS SELETIVOS DOS RECEPTORES BETA-2- ADRENÉRGICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	1875	UNID	BR0292331-2 - SALBUTAMOL, SULFATO 0,4MG/ML - XAROPE	R\$ 2,41	R\$ 4.518,75

### LOTE 185 - OUTROS FÁRMACOS DE USO SISTÊMICO PARA DOENÇAS OBSTRUTIVAS DAS VIAS AÉREAS XANTINAS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	840	FRS	BR0448838U0067 - ACEBROFILINA 5MG/ML - XAROPE INFANTIL – FRASCO 120ML	R\$ 31,31	R\$ 26.300,40

### LOTE 186 – FÁRMACOS PARA TOSSE E RESFRIADOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	2250	FRS	BR0282222-1 - CARBOCISTEÍNA 20MG/ML - XAROPE INFANTIL – FRASCO 100ML	R\$ 21,74	R\$ 48.915,00
02	1136	FRS	BR0282224-1 - CARBOCISTEÍNA 50MG/ML - XAROPE ADULTO – FRASCO 100ML	R\$ 31,09	R\$ 35.318,24
03	1875	FRS	BR0272603-1 - DROPROPIZINA, CLORIDRATO 1,5MG/ML - XAROPE – FRASCO 120ML	R\$ 13,30	R\$ 24.937,50
04	1125	FRS	BR0368779U0074 - GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) 117,6MG/ML XAROPE - EXTRATO FLUIDO PADRONIZADO DE FOLHAS DE GUACO (EQUIVALENTE A 0,0882MG DE CUMARINA/ML DE XAROPE) - XAROPE - FRASCO 150ML	R\$ 19,70	R\$ 22.162,50

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 131.333,24 (cento e trinta e um mil trezentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos).**



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

### LOTE 187 - FÁRMACOS ANTI-HISTAMÍNICOS PARA USO SISTÊMICO ALQUILAMINAS SUBSTITUÍDAS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	8295	COM	BR0274575 - BRONFENIRAMINA, MALEATO 12MG + FENILEFRINA, CLORIDRATO 15MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 2,43	R\$ 20.156,85
02	1875	FRS	BR0319764 - BRONFENIRAMINA, MALEATO 2MG/ML + FENILEFRINA, CLORIDRATO 2,5MG/ML - SOLUÇÃO ORAL GOTAS – FRASCO 20ML	R\$ 16,07	R\$ 30.131,25
03	9037	COM	BR0267645U0042 - DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO	R\$ 0,84	R\$ 7.591,08
04	768	FRS	BR0298454U0062 - DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML - SOLUÇÃO ORAL ou XAROPE – FRASCO 100ML	R\$ 15,45	R\$ 11.865,60

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 69.744,78 (sessenta e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos).**

### LOTE 188 – FÁRMACOS ANTI-HISTAMÍNICOS DERIVADOS DE FENOTIAZINA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	30311	COM	BR0267768U0042 - PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,57	R\$ 17.277,27

### LOTE 189 – OUTROS ANTI-HISTAMÍNICOS DE USO SISTÊMICO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	750	FRS	BR0271124-2 - CETOTIFENO, FUMARATO 0,2MG/ML - SOLUÇÃO ORAL – FRASCO 120ML	R\$ 27,22	R\$ 20.415,00
02	76908	COM	BR0273466U0042 - LORATADINA 10MG - COMPRIMIDO	R\$ 1,80	R\$ 138.434,40
03	1541	FRS	BR0273467U0062 - LORATADINA 1MG/ML - XAROPE – FRASCO 100ML	R\$ 24,71	R\$ 38.078,11

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 196.927,51 (cento e noventa e seis mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos).**

### LOTE 190 – FÁRMACOS OFTÁLMICOS ANTI-INFLAMATÓRIOS E ANTI-INFECCIOSOS EM ASSOCIAÇÃO



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	375	FRS	BR0321234 - DEXAMETASONA 1MG/ML + NEOMICINA, SULFATO 5MG/ML (EQUIVALENTE A 3,5MG/ML DE BASE) + POLIMIXINA B, SULFATO 6.000UI/ML - SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL – FRASCO 5ML	R\$ 23,77	R\$ 8.913,75

### LOTE 191 – FÁRMACOS OFTÁLMICOS ANTIGLAUCOMA E MIÓTICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	457	FRS	BR0272581 - TIMOLOL, MALEATO 5MG/ML (0,5%) - SOLUÇÃO OFTÁLMICA – FRASCO 5ML	R\$ 14,17	R\$ 6.475,69

### LOTE 192 – FÁRMACOS OFTÁLMICOS SUBSTÂNCIAS VICOELÁSTICAS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	375	FRS	BR0270045 - HIPROMELOSE 3MG/ML + DEXTRANA 1MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA – FRASCO 15ML	R\$ 26,14	R\$ 9.802,50

### LOTE 193 – FÁRMACOS OFTÁLMICOS MIDRIÁTICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	7	FRS	BR0272134 - CICLOPENTOLATO, CLORIDRATO 10MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL – FRASCO 5ML	R\$ 13,94	R\$ 97,58

### LOTE 194 – FÁRMACOS OTOLÓGICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	225	FRS	BR0380865U0063 - POLIMIXINA B, SULFATO 10.000 UI/ML + NEOMICINA, SULFATO 3,500 MG/ML + FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,250 MG/ML + LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20 MG/ML - SOLUÇÃO OTOLÓGICA – FRASCO 10ML	R\$ 17,75	R\$ 3.993,75





## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

### LOTE 195 – FÁRMACOS ANTIEPILÉTICOS BARBITÚRICOS E DERIVADOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	19552	COM	BR0267660U0042 - FENOBARBITAL 100MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,39	R\$ 7.625,28
02	45	FRS	BR0300723U0086 - FENOBARBITAL 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL GOTAS – FRASCO 20ML	R\$ 9,76	R\$ 439,20

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 8.064,48 (oito mil sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).**

### LOTE 196 – FÁRMACOS ANTIEPILÉTICOS DERIVADOS DE HIDANTOÍNA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	27356	COM	BR0267657U0042 - FENITOÍNA 100MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,43	R\$ 11.763,08

### LOTE 197 – FÁRMACOS ANTIEPILÉTICOS BENZODIAZEPÍNICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	203336	COM	BR0270119 - CLONAZEPAM 2MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,60	R\$ 122.001,60
02	1125	FRS	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5MG/ML - SOLUÇÃO ORAL GOTAS – FRASCO 20ML	R\$ 14,90	R\$ 16.762,50

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 138.764,10 (cento e trinta e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).**

### LOTE 198 – FÁRMACOS ANTIEPILÉTICOS DERIVADOS DA CARBOXIAMIDA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	187500	COM	BR0267618U0042 - CARBAMAZEPINA 200MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,76	R\$ 142.500,00
02	120	FRS	BR0272454U0062 - CARBAMAZEPINA 20MG/ML - SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 100ML	R\$ 22,65	R\$ 2.718,00

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 145.218,00 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e dezoito reais).**

### LOTE 199 – FÁRMACOS ANTIEPILÉTICOS DERIVADOS DE ÁCIDOS GRAXOS



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	44883	CAP	BR0267504U0041 - ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG - CÁPSULA	R\$ 1,13	R\$ 50.717,79
02	30000	COM	BR0267505U0042 - ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500MG - COMPRIMIDO	R\$ 1,75	R\$ 52.500,00
03	1125	FRS	BR0308732U0062 - ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50MG/ML - XAROPE – FRASCO 100ML	R\$ 15,94	R\$ 17.932,50

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 121.150,29 (cento e vinte e um mil cento e cinquenta reais e vinte e nove centavos).**

### LOTE 200 – OUTROS ANTIEPILÉPTICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	22500	CAP	BR0291700 - GABAPENTINA 600MG - CÁPSULA	R\$ 9,35	R\$ 210.375,00

### LOTE 201 – FÁRMACOS PSICOLÉPTICOS ANTIPSICÓTICOS FENOTIAZINAS COM CADEIA ALIFÁTICA LATERAL

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	13095	COM	BR0267635U0042 - CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,54	R\$ 7.071,30
02	13935	COM	BR0267638U0042 - CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,84	R\$ 11.705,40
03	11250	COM	BR0268129 - LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 100MG - COMPRIMIDO	R\$ 1,66	R\$ 18.675,00
04	127	FRS	BR0268130U0086 - LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL GOTAS – FRASCO 20ML	R\$ 23,42	R\$ 2.974,34

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 40.426,04 (quarenta mil quatrocentos e vinte e seis reais e quatro centavos).**

### LOTE 202 – FÁRMACOS PSICOLÉPTICOS DERIVADOS DA BUTIROFENONA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado	Custo Estimado
------	------	-------	-----------	----------------	----------------



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

				Unitário	Global
01	4725	COM	BR0267670U0042 - HALOPERIDOL 1MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,45	R\$ 2.126,25
02	23531	COM	BR0267669U004 - HALOPERIDOL 5MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,36	R\$ 8.471,16
03	135	FRS	BR0292195U0086 - HALOPERIDOL 2MG/ML - SOLUÇÃO ORAL GOTAS – FRASCO 20ML	R\$ 7,76	R\$ 1.047,60
04	1125	AMP	BR0292194U0005 - HALOPERIDOL, DECANOATO 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 1ML	R\$ 35,34	R\$ 39.757,50

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 51.402,51 (cinquenta e um mil quatrocentos e dois reais e cinquenta e um centavos).**

### LOTE 203 – FÁRMACOS PSICOLÉPTICOS LÍTIO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	23208	COM	BR0267621U0042 - CARBONATO DE LÍTIO 300MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,61	R\$ 14.156,88

### LOTE 204- FÁRMACOS ANSIOLÍTICOS BENZODIAZEPÍNICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	31065	COM	BR0271357 - ALPRAZOLAM 0,5MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,49	R\$ 15.221,85
02	8201	COM	BR0271773 - BROMAZEPAM 3MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,81	R\$ 6.642,81
03	92306	COM	BR0267197U0042 - DIAZEPAM 10MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,71	R\$ 65.537,26

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 87.401,92 (oitenta e sete mil quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos).**

### LOTE 205 – FÁRMACOS ANTIDEPRESSIVOS INIBIDORES NÃO SELETIVOS DA RECAPTAÇÃO DE MONOAMINAS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	149013	COM	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,69	R\$ 102.818,97



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

02	20718	COM	BR0267522U0042 - CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG - COMPRIMIDO	R\$ 2,02	R\$ 41.850,36
03	8955	COM	BR0267292 - IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,65	R\$ 5.820,75
04	35895	CAP	BR0271606U0041 - NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG - CÁPSULA	R\$ 1,89	R\$ 67.841,55

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 218.331,63 (duzentos e dezoito mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos).**

### LOTE 206 – FÁRMACOS INIBIDORES SELETIVOS DA RECAPTAÇÃO DE SEROTONINA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	56250	COM	BR0272903 – CITALOPRAM, BROMIDRATO 20MG – COMPRIMIDO	R\$ 1,75	R\$ 98.437,50
02	140981	CAP	BR0273009U0041 – FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG – CÁPSULA	R\$ 1,45	R\$ 204.422,45
03	22391	COM	BR0273940 – PAROXETINA, CLORIDRATO 20MG - COMPRIMIDO	R\$ 1,80	R\$ 40.303,80
04	236561	COM	BR0272365 – SERTRALINA, CLORIDRATO 50MG – COMPRIMIDO	R\$ 1,61	R\$ 380.863,21

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 724.026,96 (setecentos e vinte e quatro mil vinte e seis reais e noventa e seis centavos).**

### LOTE 207 – FÁRMACOS INIBIDORES DA RECAPTAÇÃO DE DOPAMINA E NORADRENALINA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	39375	COM	BR0268994U0042 – BUPROPIONA, CLORIDRATO 150MG – COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 4,62	R\$ 181.912,50

### LOTE 208 – PREPARAÇÕES PARA DESBRIDAMENTO ENZIMÁTICO TÓPICO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	375	BIS	BR0270495-1 – COLAGENASE 0,6UI/G + CLORANFENICOL 10MG/G POMADA DERMATOLÓGICA – BISNAGA 30G	R\$ 72,22	R\$ 27.082,50

#### CAPS II:



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

### LOTE 209 – FÁRMACOS BENZODIAZEPÍNICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	843	COM	BR0271356 – ALPRAZOLAM 1MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,94	R\$ 792,42
02	937	COM	BR0284465 – ALPRAZOLAM 2MG – COMPRIMIDO	R\$ 2,39	R\$ 2.239,43
03	461	COM	BR0272902 – CLOBAZAM 20 MG – COMPRIMIDO	R\$ 1,75	R\$ 806,75
04	806	COM	BR0270118 – CLONAZEPAM 0,5 MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,33	R\$ 265,98
05	1912	COM	BR0273473 – LORAZEPAM 2MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,96	R\$ 1.835,52
<b>Custo Estimado Global do Lote: R\$ 5.940,10 (cinco mil novecentos e quarenta reais e dez centavos).</b>					

### LOTE 210 – FÁRMACOS ANTIPSICÓTICOS DERIVADOS DA FENOTIAZINA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	2268	COM	BR0268128 – LEVOMEPRAZINA, MALEATO 25MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,90	R\$ 2.041,20
02	438	COM	BR0272367 – TIORIDAZINA, CLORIDRATO 100MG – COMPRIMIDO	R\$ 2,65	R\$ 1.160,70
<b>Custo Estimado Global do Lote: R\$ 3.201,90 (três mil duzentos e um reais e noventa centavos).</b>					

### LOTE 211 – FÁRMACOS ANTIPSICÓTICOS DIAZEPINAS, OXAZEPINAS, TIAZEPINAS E OXEPINAS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	461	COM	BR0271620 – OLANZAPINA 5MG – COMPRIMIDO	R\$ 4,07	R\$ 1.876,27
02	5606	COM	BR0271621 – OLANZAPINA 10MG – COMPRIMIDO	R\$ 4,79	R\$ 26.852,74
03	14711	COM	BR0272831-1 – QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 25MG – COMPRIMIDO	R\$ 2,01	R\$ 29.569,11
04	4128	COM	BR0272832 – QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 100MG – COMPRIMIDO	R\$ 4,93	R\$ 20.351,04
05	843	COM	BR0272833 – QUETIAPINA, HEMIFUMARATO	R\$ 11,44	R\$ 9.643,92



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

			200MG – COMPRIMIDO		
<b>Custo Estimado Global do Lote: R\$ 88.293,08 (oitenta e oito mil duzentos e noventa e três reais e oito centavos).</b>					

### LOTE 212 – FÁRMACOS PSICOLÉPTICOS BENZAMIDAS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	2223	COM	BR0282299U0041 – SULPIRIDA 50MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,98	R\$ 2.178,54
02	376	COM	BR0286632 – SULPIRIDA 200MG – COMPRIMIDO	R\$ 1,75	R\$ 658,00

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 2.836,54 (dois mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).**

### LOTE 213 – OUTROS FÁRMACOS ANTIPSICÓTICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	168	COM	BR0364781 – ARIPIRAZOL 20MG – COMPRIMIDO	R\$ 13,76	R\$ 2.311,68
02	2523	COM	BR0272839 – RISPERIDONA 1MG – COMPRIMIDO	R\$ 1,24	R\$ 3.128,52
03	11542	COM	BR0268149 – RISPERIDONA 2MG – COMPRIMIDO	R\$ 2,41	R\$ 27.816,22
04	255	COM	BR0284105 – RISPERIDONA 3MG – COMPRIMIDO	R\$ 2,17	R\$ 553,35

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 33.809,77 (trinta e três mil oitocentos e nove reais e setenta e sete centavos).**

### LOTE 214 – FÁRMACOS HIPNÓTICOS E SEDATIVOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	757	COM	BR0278316 – ZOLPIDEM, HEMITARTARATO 10MG – COMPRIMIDO	R\$ 2,15	R\$ 1.627,55

### LOTE 215 – FÁRMACOS ANTIDEPRESSIVOS INIBIDORES SELETIVOS DA RECAPTAÇÃO DE SEROTONINA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado	Custo Estimado
------	------	-------	-----------	----------------	----------------



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

				Unitário	Global
01	5538	COM	BR0291770 – ESCITALOPRAM, OXALATO 10MG – COMPRIMIDO	R\$ 1,83	R\$ 10.134,54

### LOTE 216 – FÁRMACOS ANTIDEPRESSIVOS INIBIDORES SELETIVOS DA RECAPTAÇÃO DE SEROTONINA E DA NORADRENALINA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	3086	CAP	BR0272379 – VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75MG XR – CÁPSULA LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 4,00	R\$ 12.344,00
02	4387	CAP	BR0272380 – VENLAFAXINA, CLORIDRATO 150MG XR – CÁPSULA LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 5,30	R\$ 23.251,10

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 35.595,10 (trinta e cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos).**

### LOTE 217 – OUTROS FÁRMACOS ANTIDEPRESSIVOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	4818	CAP	BR0302442U0041 – DULOXETINA, CLORIDRATO 30MG – CÁPSULA LIBERAÇÃO RETARDADA	R\$ 2,36	R\$ 11.370,48
02	3393	COM	BR0276948 – TRAZODONA, CLORIDRATO 50MG – COMPRIMIDO	R\$ 1,35	R\$ 4.580,55

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 15.951,03 (quinze mil novecentos e cinquena e um reais e três centavos).**

### LOTE 218 – FÁRMACOS ANTIEPILÉPTICOS DERIVADOS DE CARBOXIAMIDA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	1481	COM	BR0273256 – OXCARBAZEPINA 600MG – COMPRIMIDO	R\$ 3,51	R\$ 5.198,31

### LOTE 219 – OUTROS FÁRMACOS ANTIEPILÉPTICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	948	COM	BR0272849 – TOPIRAMATO 25MG – COMPRIMIDO	R\$ 1,66	R\$ 1.573,68





## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

02	5850	COM	BR0272850 – TOPIRAMATO 50MG – COMPRIMIDO	R\$ 3,03	R\$ 17.725,50
03	2111	COM	BR0272851 – TOPIRAMATO 100MG – COMPRIMIDO	R\$ 2,90	R\$ 6.121,90

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 25.421,08 (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e oito centavos).**

### LOTE 220 – FÁRMACOS ANTAGONISTAS OPIÓIDES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	5400	COM	BR0273266 – NALTREXONA, CLORIDRATO 50MG – COMPRIMIDO	R\$ 6,34	R\$ 34.236,00

### CASE

### LOTE 221 – FARMÁCOS PARA ACIDO BILIAR – TERAPIA BILIAR E FÍGADO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	787	COM	BR0309040 -ÁCIDO URSODESÓXICÓLICO 300 mg – COMPRIMIDOS	R\$ 6,30	R\$ 4.958,10

### LOTE 222 – ANTIAGREGANTES PLAQUETÁRIOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	1237	COM	BR0429847 – APIXABANA 2,5MG – COMPRIMIDO	R\$ 3,62	R\$ 4.477,94
02	900	COM	BR0429846 – APIXABANA 5MG – COMPRIMIDO	R\$ 3,98	R\$ 3.582,00
03	3600	CAP	BR0370117 – DABIGATRANA, CLORIDRATO 110MG – CÁPSULAS	R\$ 7,93	R\$ 28.548,00
04	2362	CAP	BR0402259 – DABIGATRANA, CLORIDRATO 150MG – CÁPSULAS	R\$ 7,93	R\$ 18.730,66
05	1237	COM	BR0464129 – EDOXABANA 30MG – COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 4,65	R\$ 5.752,05
06	2025	COM	BR0459805 – EDOXABANA 60MG – COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 4,68	R\$ 9.477,00

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 70.567,65 (setenta mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).**



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

### LOTE 223 – FARMÁCOS ANTIDIABÉTICOS ORAIS ISOLADOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	337	COM	BR0438039 – ALOGLIPTINA, BENZOATO 12,5MG – COMPRIMIDOS	R\$ 5,38	R\$ 1.813,06
02	2250	COM	BR0436169 – ALOGLIPTINA, BENZOATO 25MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 5,82	R\$ 13.095,00
03	900	COM	BR0434874 – EMPAGLIFLOZINA 25MG – COMPRIMIDOS	R\$ 12,39	R\$ 11.151,00
04	787	COM	BR0407214 – LINAGLIPTINA 5MG – COMPRIMIDOS	R\$ 5,03	R\$ 3.958,61
05	562	COM	BR0305493 – PIOGLITAZONA, CLORIDRATO 15MG – COMPRIMIDO	R\$ 2,18	R\$ 1.225,16
06	1125	COM	BR0305492 – PIOGLITAZONA, CLORIDRATO 30MG – COMPRIMIDOS	R\$ 5,86	R\$ 6.592,50
07	450	COM	BR0362802 – VILDAGLIPTINA 50MG – COMPRIMIDOS	R\$ 2,30	R\$ 1.035,00

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 38.870,33 (trinta e oito mil oitocentos e setenta reais e trinta e três centavos).**

### LOTE 224 – FÁRMACOS ANTIDIABÉTICOS ORAIS COMPOSTOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	787	COM	BR0452623 – ALOGLIPTINA, BENZOATO 12,5MG + METFORMINA, CLORIDRATO 1000MG – COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 3,04	R\$ 2.392,48
02	2250	COM	BR0445954 – ALOGLIPTINA, BENZOATO 25MG + PIOGLITAZONA, CLORIDRATO 30MG – COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 8,69	R\$ 19.552,50
03	1125	COM	BR0447078 – EMPAGLIFLOZINA 25MG + LINAGLIPTINA 5MG – COMPRIMIDO	R\$ 16,86	R\$ 18.967,50
04	337	COM	BR0429879 – SAXAGLIPTINA 5MG + METFORMINA 1000MG – COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 8,09	R\$ 2.726,33

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 43.638,81 (quarenta e três mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos).**



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

### LOTE 225 – FÁRMACOS ANTIDIABÉTICOS INSULINAS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	56	UNID	BR0433218U0098 – INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML CANETA 3ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO	R\$ 249,70	R\$ 13.983,20
02	337	UNID	BR0452616 – INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML + LIRAGLUTIDA 3,6MG/ML – CANETA 3ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO	R\$ 366,20	R\$ 123.409,40
03	67	UNID	BR0337472 – INSULINA DETEMIR 100UI/ML – CANETA 3ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO	R\$ 137,45	R\$ 9.209,15
04	337	UNID	BR0399010 – INSULINA GLARGINA 100UI/ML – CANETA 3ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO	R\$ 73,06	R\$ 24.621,22
05	93	UNID	BR0438433U0098 – INSULINA GLARGINA 300UI/ML CANETA 1,5ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO	R\$ 294,11	R\$ 27.352,23
06	37	UNID	BR0407531 – LIRAGLUTIDA 6 MG/ML – CANETA 3ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO	R\$ 351,71	R\$ 13.013,27

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 211.588,47 (duzentos e onze mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos).**

### LOTE 226 – FÁRMACOS ANTI EPILÉTICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	2643	COM	BR0352912 – DIVALPROATO DE SÓDIO ER 500 MG – COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 2,23	R\$ 5.893,89
02	1912	COM	BR0272589 – DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG – COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 3,13	R\$ 5.984,56
03	675	COM	BR0435539 – LACOSAMIDA 50 MG (VIMPAT) - COMPRIMIDOS	R\$ 3,34	R\$ 2.254,50

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 14.132,95 (quatorze mil cento e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos).**

### LOTE 227 - FÁRMACOS ANTI HIPERTENSIVOS QUE ATUAM NO SISTEMA RENINA-ANGIOTENSINA



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	1575	COM	BR0445430 – SACUBITRIL 49MG + VALSARTANA 51MG – COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 6,71	R\$ 10.568,25
02	1237	COM	BR0445432 – SACUBITRIL 97MG + VALSARTANA 103MG – COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 6,78	R\$ 8.386,86

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 18.955,11 (dezoito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos).**

### LOTE 228 - FÁRMACOS ANTI HIPERTENSIVOS BLOQUEADORES DE CÁLCIO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	337	COM	BR0324587 – MANIDIPINO 20 MG, DICLORIDRATO – COMPRIMIDO	R\$ 16,20	R\$ 5.459,40

### LOTE 229 – FÁRMACOS ANTI INFLAMATÓRIOS TÓPICOS PARA DERMATITE

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	7	TB	BR0275852 – PIMECROLIMO 10 MG – CREME TUBO – 30G	R\$ 277,12	R\$ 1.939,84

### LOTE 230 – FÁRMACOS AGENTES UROLÓGICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	337	COM	BR0412833 – TADALAFILA 5MG – COMPRIMIDOS	R\$ 3,14	R\$ 1.058,18

### LOTE 231 – FÁRMACOS CORTICOESTERÓIDES OCULARES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	7	FRS	BR0312860 – FLUORMETOLONA, ACETATO 1MG/ML (1%) SUSP OFT 5ML-SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL – FRASCO 5ML	R\$ 39,54	R\$ 276,78

### LOTE 232 – FÁRMACOS CORTICOESTERÓIDES SISTÊMICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo	Custo
------	------	-------	-----------	-------	-------



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

				Estimado Unitário	Estimado Global
01	30	AMP	BR0434445U0106 – TRIANCINOLONA, ACETONIDA 20MG/ML – 5ML – AMPOLAS DE 5ML	R\$ 146,67	R\$ 4.400,10

### LOTE 233 - FÁRMACOS INIBIDORES DA BOMBA DE PROTONS – ACIDEZ

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	225	CAP	BR0450073 – DEXLANSOPRAZOL 60MG – CAPS DE LIBERAÇÃO RETARDADA	R\$ 4,22	R\$ 949,50

### LOTE 234 – FÁRMACOS PARA OUTROS DISTURBOIOS MUSCULO ESQUELÉTICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	180	UNID	BR0274467 – HIALURONATO DE SÓDIO 20MG/2ML SERINGA 2 ML	R\$ 339,01	R\$ 61.021,80

### LOTE 235 – FÁRMACOS PSICOESTIMULANTES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	337	CAP	BR0407327 – LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 50MG – CÁPSULAS	R\$ 15,86	R\$ 5.344,82
02	225	COM	BR0308226U0042 – METILFENIDATO, CLORIDRATO 36MG – COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	R\$ 14,29	R\$ 3.215,25

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 8.560,07 (oito mil quinhentos e sessenta reais e sete centavos).**

### LOTE 236 – FÁRMACOS RELAXANTES MUSCULARES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	1350	COM	BR0271746 – BACLOFENO 10MG – COMPRIMIDOS	R\$ 1,37	R\$ 1.849,50
02	675	COM	BR0276961 – TIZANIDINA HCL 2MG – COMPRIMIDOS	R\$ 1,56	R\$ 1.053,00

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 2.902,50 (dois mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos).**



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

**Os objetos deverão ser de boa qualidade**

**Obs.: por força da legislação vigente é vedada a identificação do licitante.**

**Obs. As empresas deverão especificar em sua proposta inicial a especificação, marca e/ou nome do fabricante e valores, a sua falta acarretará a desclassificação.**

**Obs.: Caso a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado, e caso seja vencedora uma ME, EPP, MEI ou outras nos itens reservados e na cota principal em itens iguais, deverá ser adotado para contratação o menor valor ofertado para o item.**

**Obs.: Caso somente tenha licitante vencedora no lote aberto para todas as empresas, a mesma fica obrigada a assumir a cota reservada para ME, EPP e MEI.**



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

## **ANEXO 02 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO E PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO**

Os documentos exigidos para habilitação (**ANEXO II e III**) deverão ser enviados **exclusivamente por meio do sistema**, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, após solicitação pela(o) Pregoeira(o), prorrogável por igual período, nas situações elencadas nos itens **14.8.1 e 14.8.2** do edital, sob pena de inabilitação.

**A não inserção dos documentos de habilitação, na plataforma, acarretará a imediata INABILITAÇÃO do licitante.**

### **1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a)** Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual.
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
- c)** Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;
- d)** Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- e)** Decreto de autorização em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**1.1.** Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

### **2 – PARA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da União.
- d)** Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- e)** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- f)** Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.
- g)** Certidão negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

### **3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**a)** Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

**a.1)** Havendo registro de processo de recuperação judicial, deverá a licitante que nesta hipótese incorrer, apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor,





## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

para fins de sua habilitação neste item, de acordo com a Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

### **4- DECLARAÇÕES EXIGIDAS**

- a)** Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021 (quando for o caso).
- b)** Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- c)** Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- d)** Declaramos que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.
- e)** Declaramos que a empresa não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme Inciso III do art. 14 da Lei 14.133/21.
- f)** Declaramos não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar n/ 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra.
- g)** A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21.
- h)** A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao Inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/21 no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desta Municipalidade à empresa.
- i)** Declaramos que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02;

### **5) DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a)** Autorização de funcionamento da empresa (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) em vigor, em conformidade com a Lei 6360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (art. 2º), Lei Federal nº 9.782/99, Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98 e Medida Provisória nº 2.190-34/01 em nome da empresa da licitante. Caso a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA, esteja vencida, deverá ser comprovado o pedido de renovação junto ao Órgão competente, com cópia do protocolo de renovação anexado.
- b)** Licença (ou alvará) sanitária de funcionamento em vigor, emitida pela vigilância sanitária local, tal como exigido pela Lei Federal nº 6360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (art. 2º), e Portaria Federal nº 2.814 e 29/05/98. Caso a Licença de Funcionamento (LF), expedida pela Vigilância Sanitária (VISA), esteja vencida, deverá ser comprovado o pedido de renovação junto ao Órgão competente, com cópia do protocolo de renovação anexado.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

c) Inscrição da empresa no Conselho Regional de Farmácia, conforme exigência da Lei Federal nº 3820/60 (art. 24).

d) Se o medicamento constar na relação da Portaria nº 344/1998, a empresa deverá apresentar Autorização Especial de Funcionamento (AE), emitida pela ANVISA.

### **6) OUTROS DOCUMENTOS**

a) Comprovação de exequibilidade do preço ofertado através de documentos idôneos, como por exemplo, planilha de custo, nota fiscal de venda, atestado de capacidade técnica (obrigatório que conste o objeto que está sendo licitado e preço), nota de fornecimento, ata de registro de preços e/ou contrato com outros órgãos).

b) A comprovação de exequibilidade só será obrigatória conforme o item 14.10 do edital.

### **7) DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO**

a) No ato da assinatura contratual, para atendimento da atualização das Instruções 1/2020 do TCESP, fica a empresa obrigada a apresentar a Declaração de Atualização Cadastral do proprietário da empresa (ou proponente habilitado para assinar a ata de registro/contrato) junto ao CadTCESP (link: <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#!/pessoa/cadastro>).

b) A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Ata de Registro/Contrato dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, ou da apresentação do documento constante no item anterior, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas no item 14, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração da Ata de Registro/Contrato.

### **Disposições Gerais**

A verificação pela(o) Pregoeira(o) em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Na análise dos documentos de habilitação, a(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

Os documentos para fins de habilitação deverão ser apresentados em formato digital, preferencialmente autenticados digitalmente, constando o selo digital com a indicação do sítio eletrônico para a verificação da veracidade das informações, nos termos da Lei Federal nº 8.935/94.

Quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, a comprovação das informações será realizada mediante a apresentação dos documentos originais não digitais.

Os documentos apresentados digitalmente são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes.

Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no edital.

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024**

Os documentos obtidos via sítios eletrônicos deverão ser apresentados em formato digital, sendo verificada sua autenticidade nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Equipe de Apoio ao Pregoeiro solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes.

O (a) pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

Em se tratando de empresas licitantes com sede em outro município ou Unidade da Federação, tal procedimento será realizado no site pertinente expresso na Certidão apresentada pela empresa.

Considerando o princípio da economicidade, caso falte informações/assinaturas quanto as declarações exigidas, esta poderá ser sanada pelo licitante ainda na sessão pública.

### **Disposições finais**

**1** - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

**2** - As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Conforme art. 43 da L.C. nº 123/06)

**2.1** - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, **será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**2.2** - A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 155 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

### **ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2024 – MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº ....., sediada, (endereço completo) DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

- a)** Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021. (quando for o caso)
- b)** Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- c)** Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- d)** Declaramos que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.
- e)** Declaramos que a empresa não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme Inciso III do art. 14 da Lei 14.133/21.
- f)** Declaramos não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra.
- g)** A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21.
- h)** A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao Inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/21 no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desta Municipalidade à empresa.
- i)** Declaramos que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02;

(Local e Data) - **(Responsável legal e assinatura)**



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

## **ANEXO 04 – CARTA-PROPOSTA**

**Obs: Este modelo poderá ser utilizado pelo vencedor da fase de lances, para efeito da fase de julgamento da proposta.**

À Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Prezados Senhores,

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 158/2024** – Comissão de Licitação – Carta Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados **(descrever o lote que a empresa ganhou)**, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unit.	Valor Global	Marca Nome Fabricante	e/ou do	Número Registro Anvisa com 13 dígitos

Valor Global do Lote: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

### **1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**REPRESENTANTE (responsável pela assinatura do contrato) E CARGO:**

**CARTEIRA DE IDENTIDADE:**

**CPF:**

**DATA DE NASCIMENTO:**

**ENDEREÇO COMERCIAL:**

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:**

**TELEFONE:**

**E-MAIL PESSOAL:**

**E-MAIL INSTITUCIONAL:**

**AGENCIA e N° DA CONTA BANCARIA:**

### **2.CONDIÇÕES GERAIS**

**2.1 -** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

**Deverá ser cotado preço unitário e total da proposta, de acordo com o Anexo 01 do Edital.**

**Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela Administração.**

**As empresas deverão especificar em sua proposta vencedora a especificação, quantidade, marca e/ou nome do fabricante, número de registro na Anvisa com 13 dígitos e valores, a sua falta acarretará a desclassificação.**

**Será rejeitada a proposta que contenha mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários.**

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**O Prazo de Entrega: conforme edital.**

**2.2 - O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE

**(Obs: Rubricada em todas as folhas e assinada pelo Representante Legal da Empresa)**



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

### **ANEXO 05 – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2024** – MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ – SP  
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (licitante)

**AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO EM PREGÕES**

Autorização para Representação em Licitações

Nome:

Endereço:

Bairro: Cidade:

CNPJ/CPF:

Inscrição estadual:

Telefone comercial:

E-mail:

Representante legal:

CPF: RG: Telefone:

Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

São responsabilidades do Licitante:

- I. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor; e
- III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento.

O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação poderá implicar o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto nos normativos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil e/ou nos editais de licitação dos quais venha a participar. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas.

Sem prejuízo do disposto acima, o Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema BLL Compras da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II. apresentar lance de preço;
- III. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo (a) pregoeiro (a);
- IV. solicitar informações via sistema eletrônico;
- V. interpor recursos contra atos do(a) pregoeiro(a);
- VI. apresentar e retirar documentos;
- VII. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII. assinar documentos relativos às propostas;
- IX. emitir e firmar o fechamento da operação; e





## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024**

X. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:

Endereço:

CNPJ:

O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

### **ANEXO 06 –TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA BLL COMPRAS DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (LICITANTE)**

Indicação de Operadores (licitante direto)

Licitante:

CNPJ:

Operadores

1 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: E-mail:

2 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: E-mail:

O Licitante reconhece que:

- I. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- IV. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros.

Local e data: \_\_\_\_\_

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

### **ANEXO 07 – MINUTA DE ATA DE REGISTRO**

**ATA DE REGISTRO Nº \_\_\_\_/2.024**

**ATA DE REGISTRO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A EMPRESA**

\_\_\_\_\_.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 46.634.168/0001-50, situada na Praça Juca Novaes, 1.169, representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor **ROSLINDO WILSON MACHADO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 17.574.987-5 SSP/SP e do CPF/MF nº 231.136.779-04, residente e domiciliado na cidade de Avaré/SP – de ora em diante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, cadastrada no CNPJ sob o número \_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_/\_\_\_\_, representada pelo Senhor \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_-\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_ – de ora em diante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 7.210 de 02 de março de 2023 e Decreto Municipal 7.632 de 11 de janeiro de 2024:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Nos termos do **Pregão Eletrônico nº 158/2024 – Processo nº 258/2024**, de 13 de janeiro de 2025 fica a empresa \_\_\_\_\_, responsável pelo fornecimento futuro de medicamentos para atender as farmácias municipais da Rede Básica, CAPS II, CASE e CESAF, conforme especificações abaixo:

### **COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

#### **LOTE**

<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Global</b>
01					
02					
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### **COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

#### **LOTE**

<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Global</b>
01					
02					
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

### **Os objetos deverão ser de boa qualidade**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUJEIÇÃO AO EDITAL E SEUS ANEXOS**

**2.1.** A contratada ratifica sua sujeição a todas as exigências do Edital de **Pregão Eletrônico nº 158/2024**, que constitui parte integrante desta ata de registro de preços, juntamente com a proposta vencedora, exceto no que esta última vier a contrariar as normas especificadas nos instrumentos da contratante.

**2.2.** A existência de preços registrados não obriga o Município de Avaré a firmar contratações que deles poderão advir.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

**3.1.** Os preços registrados, de acordo com as especificações do produto, bem como, quantidades estimadas de cada item registrado para a Fornecedora são os relacionados na cláusula primeira e segunda.

**3.2.** O valor global da ata de registro de preços é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**3.3.** A ata de registro de preços poderá sofrer reajuste, repactuação e revisão nas hipóteses legais.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E EMPENHO**

**4.1.** O produto só poderá ser solicitado pela Prefeitura mediante envio da Autorização de Fornecimento. O pagamento ao fornecedor/prestador de serviço será realizado 30 dias após a entrega, mediante emissão de nota fiscal. Na Nota Fiscal, deverão constar: Os dados bancários da empresa; Número da Autorização de Fornecimento (AF); O CNPJ da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da Autorização de Fornecimento; Lote, validade, fabricante, valor unitário, valor total com seus respectivos quantitativos; No caso de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme Art. 26 da Portaria 344/98, a nota fiscal de venda ou transferência de substâncias constantes das listas deste regulamento técnico e de suas atualizações, bem como os medicamentos que as contenham, deverá distingui-los, após o nome respectivo, através de colocação entre parênteses, da letra indicativa da lista a que se refere. Ex: topiramato (lista C1). **É obrigatória a inscrição da declaração, no corpo da nota fiscal eletrônica: Referente ao Pregão Eletrônico nº 158/2024 – Processo nº 258/2024 – Ata de Registro nº \_\_\_\_/2.024 – Autorização de Fornecimento nº. Na nota fiscal deverá constar os dados bancários, lote, validade, fabricante, valor unitário e valor total com seus respectivos quantitativos. O CNPJ da nota fiscal deverá ser o mesmo da Autorização de Fornecimento.**

**4.2.** As aquisições decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizados por intermédio de autorização de fornecimento, com base nas condições estabelecidas no Edital do **Pregão Eletrônico n.º 158/2024** e cláusulas complementares acordadas entre as partes.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**5.1. Prazo e forma de entrega:** em até 07 dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) enviada pelo Almojarifado da Saúde. As entregas deverão ser feitas na sua totalidade, conforme Autorização de Fornecimento. Caso não seja possível realizar a entrega total, as notas fiscais das entregas parciais só serão enviadas à contabilidade para pagamento após ter sido entregue o quantitativo total da Autorização de Fornecimento.

**5.2. Local de Entrega:** Almojarifado da Saúde localizado na Rua Minas Gerais, nº1742 - Vila Isabel, CEP: 18706-010 - Fone: 14 - 3732 4597 Avaré - SP. Horário de Entrega: das 07h as 16h, de segunda a sexta-feira.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

**5.3. Vigência:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

**5.3.1.** As quantidades registradas na ata de registro de preços poderão ser renovadas, desde que haja interesse da Administração.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO**

**6.1.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou
- II. o pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**6.2.** O atraso injustificado na efetiva consecução do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no §9º do artigo 156, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

- I. atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e
- II. atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia.

**6.3.** Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

- I. multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
- II. multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- III. ressarcimentos de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

**§ 1º.** A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

**§ 2º.** O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

**§ 3º.** As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

**6.4.** As sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da pasta interessada, pelo Prefeito, ou pela autoridade administrativa indicada, após processo administrativo próprio.

**Parágrafo único.** O processo administrativo próprio para aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, será conduzido por Comissão Permanente Processante a ser instituída por meio de Portaria editada pelo Secretário da respectiva pasta solicitante e recairá sobre servidores nomeados;

**6.5.** Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024**

**§ 1º.** O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**§ 2º.** Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

**7.1.** Em caso de rescisão da ata de registro de preços poderá ser feita amigável ou judicialmente, nos expressos termos da legislação aplicável à espécie.

**7.2.** Fica, desde já estabelecido que a presente ata de registro de preços poderá ser rescindida unilateralmente pela Administração em 31 de dezembro de 2024, considerando tratar-se de ano eleitoral e último do mandato do administrador atual, com fundamento no artigo 42 da Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 359 e seguintes do Código Penal.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE**

**8.1.** Com a assinatura desta Ata de Registro de Preços, a empresa \_\_\_\_\_, que teve o seu preço registrado assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados.

**8.2.** Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com a necessidade da **Secretaria Municipal de Saúde**, por meio da emissão de **Autorização de Fornecimento**.

**8.3.** A Ata de Registro de Preços é um compromisso de fornecimento firmado pelo licitante vencedor e tem características de compromisso para futura contratação, que será formalizada por meio de Autorização de Fornecimento.

**8.4.** Fica expressamente vedada à empresa contratada a transferência de responsabilidade do fornecimento do objeto contratual do **Pregão Eletrônico nº 158/2024 – Processo nº 258/2024** a qualquer outra empresa, no seu todo ou em parte.

### **CLÁUSULA NONA – DO GESTOR E FISCALIZADOR DA ATA DE REGISTRO**

**9.** É obrigação da CONTRATANTE fiscalizar a presente ata de registro de preços.

**9.1. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO:** Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, serão designados representantes da Secretaria Requisitante para acompanhar e fiscalizar a execução da ata de registro, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados, informará seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, o fiscal será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

**9.2.** A responsabilidade pela fiscalização desta ata de registro (**Portaria nº 344 de 14 de junho de 2024**)  
**FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MEDICAMENTOS REDE BÁSICA**

Nome: Talyta Damiatti dos Santos

Cargo: Farmacêutica

CPF: nº 381.449.168-83

e-mail: talyta.damiatti@avare.sp.gov.br

Matrícula:10479



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

### **FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MEDICAMENTOS CAPS II**

Nome: Alessandra Fernandes Braz

Cargo: Farmacêutica

CPF: nº 248.977.998-21

e-mail: alessandra.braz@avare.sp.gov.br

Matrícula:9026

### **FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MEDICAMENTO ESTRATÉGICO**

Nome: Cláudio Hideo Nakamura

Cargo: Farmacêutico

CPF: nº 110.7121.158-25

e-mail: dstaids@avare.sp.gov.br

Matrícula:4322

### **FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MEDICAMENTOS CASE**

Nome: Larissa Maria Larini Meli

Cargo: Farmacêutica

CPF: nº 302.691.168-26

e-mail: larissa.larini@avare.sp.gov.br

Matrícula: 6145

**9.3.** Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da CONTRATADA, a fiscalização deverá, de imediato, comunicar por escrito ao Gestor do órgão de administração da CONTRATANTE, que tomará as devidas providências, podendo acarretar a aplicação das sanções previstas em lei e no contrato.

**9.5.** A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência .

**9.6.** Em caso de registrar inconformidades, a Secretaria Requisitante entrará em contato com o fornecedor para os ajustes ou correções dos produtos entregues e aguardar a resposta da Empresa no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

**9.7.** Não havendo retorno e/ou efetuação da correção por parte da Contratada, será encaminhado a Secretaria Requisitante, que encaminhará a documentação ao departamento de Licitação, que tomará as devidas providências.

**9.8.** A responsabilidade pela gestão desta ata de registro de preços será o Secretário Municipal de Saúde o Sr. Roslindo Wilson Machado, solicitante do objeto referente a esta licitação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**10.1.** Assegurado o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

**10.1.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**10.1.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**10.1.3.** Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**10.1.4.** Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

**10.1.5.** O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou





## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

II – A pedido do fornecedor.

**10.1.6.** Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

**10.1.7.** Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, por meio da emissão de **Autorização de Fornecimento**.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

Este termo contratual fica vinculado ao edital de licitações referente ao **Pregão Eletrônico nº 158/2024 – Processo nº 258/2024**.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA E/OU VALIDADE DO OBJETO**

De no mínimo 12 meses ou conforme indicação do fabricante, a CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO pelo Almojarifado da Saúde.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

**13.1.** Manter durante toda a vigência da ata compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**13.2.** Arcar com as despesas de carga e descarga e de fretes referentes a entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

**13.3.** Responder por quaisquer danos causados ao Município ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto.

**13.4.** Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

**13.5.** A Detentora obriga-se a fornecer objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas neste Edital, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, conforme condições estabelecidas neste Edital.

**13.6.** Em caso de descontinuidade, parada de produção, falta de insumos/matéria prima ou outra razão, a empresa deverá comunicar ao gestor da Ata, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, e encaminhar documento do fabricante confirmando a ausência do material no mercado.

**13.7.** A contratada deverá suprir a demanda substituindo os referidos materiais por outros de igual ou superior qualidade e manter todas as condições da proposta, inclusive quanto ao preço.

**13.8.** E em caso de eventuais defeitos nos produtos fornecidos, os mesmos deverão ser prontamente corrigidos pela Contratada e deverão ser substituídos por novos, sem ônus para a Contratante.

**13.9.** Demais obrigações conforme o Anexo I – Termo de Referência.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**14.1.** Solicitar junto à empresa a prestação dos serviços através de Autorização de Fornecimento.

**14.2.** Fiscalizar a execução contratual, sem que isso cesse ou diminua a responsabilidade da contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, por quaisquer danos, inclusive a terceiros, ou irregularidades constatadas.

**14.3.** Notificar, por escrito, a contratada sobre quaisquer irregularidades encontradas na prestação dos serviços, fixando prazo para sua correção.

**14.4.** Prestar informações e esclarecimentos solicitados pela contratada.

**14.5.** Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA COBRANÇA DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**

A **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL** enviará o pedido de empenho para o Almoxarifado da respectiva Secretaria, que se compromete a encaminhar o relatório de empenho após o término do contrato de Registro de Preços, com prazo de 30 (trinta) dias para o endereço de e-mail: [contasareceber@bll.org.br](mailto:contasareceber@bll.org.br) Não havendo o envio da declaração sem comunicado breve, a BLL efetuará a cobrança de acordo com o valor adjudicado ou homologado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA**

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Secretaria, Almoxarifado ou Departamentos da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão participante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI 13.709/2018.**

**17.1.** É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

**17.2.** As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações -em especiais os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis - repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

**17.3.** As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

**17.4.** Em atendimento ao disposto na Lei nº13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, o CONTRATANTE, para execução de serviço objeto deste contrato, tem acesso aos dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, e cópia do documento de identificação.

**17.5.** A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, e, se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção de dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

**17.6.** A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24(vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CLÁUSULA DA ANTICORRUPÇÃO**

Para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar, ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou ainda, benefícios de qualquer natureza que constitua prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionado, conforme a Lei nº 2.216, de 22 de junho de 2.018, publicado em 22 de junho de 2.018.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO DE ELEIÇÃO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Avaré, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outra por mais privilegiada que seja.

E, por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor, para o mesmo fim junto com duas testemunhas no presente ato.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.025

**ROSLINDO WILSON MACHADO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

#### **Testemunhas:**

Nome \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

## **ANEXO 08 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Considerando que estudo técnico preliminar trata-se de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Considerando jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdão 1134/2017 – TCU – Segunda Câmara) e resposta em Parecer Consulta do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Consulta nº19/2020);

Considerando o Art7º, §2º da “Instrução Normativa nº 40”, de 22 de maio de 2020, que trata da obrigatoriedade dos elementos componentes do Estudo Técnico Preliminar ( I, IV, V, VI, VII, IX E XIII na referida Normativa);

Sirvo-me do presente para apresentar Estudo Técnico Preliminar:

### Descrição Sumária do Item

Abertura de Ata de Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos e suplementos para as farmácias municipais da Rede Básica, CAPS II, CASE e CESAF, de Avaré.

1 – Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inciso I):

A abertura de Ata de Registro de Preços faz-se necessária para aquisição futura e parcelada de medicamentos e suplementos para as farmácias municipais citadas acima promovendo o abastecimento destas pelo período de 12 meses.

2 – Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for acompanhada das justificativas técnicas e econômica da escolha do tipo de solução (inciso IV):

Todos os medicamentos e suplementos solicitados através deste Estudo Técnico Preliminar estão elencados na tabela constante no ANEXO 1, com CÓDIGO CATMAT, descrição do nome genérico, dosagem e apresentação.

O referido processo será realizado por lotes, sendo os medicamentos e suplementos agrupados de acordo com as Classes Medicamentosas, seguindo deferimento concedido pelo Secretário da Saúde Roslindo Wilson Machado à CI 798345. Por esta CI também foi autorizada a realização de processos separados para os setores da Assistência Farmacêutica sendo que neste processo licitatório constam os medicamentos e suplementos da Rede Básica, CAPSII e CASE, e os medicamentos e suplementos em comum com estes 3 setores do Pronto Socorro e CESAF.

Segue a distribuição dos lotes entre os setores:



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

- Rede Básica: Lotes 01 a 90
- CAPSII: Lotes 91 a 102
- CASE: Lotes 103 a 118

Informamos que alguns itens são em comum para diversos setores, sendo que estes constam em apenas um lote. Os itens em comum podem ser evidenciados na tabela constante no ANEXO 2.

3 – Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com as contratações, de modo a possibilitar a economia de escala (inciso V):

Todos os medicamentos e suplementos solicitados através deste Estudo Técnico Preliminar estão elencados na tabela constante no ANEXO 1, com as quantidades informadas por todos os setores envolvidos neste certame.

No ANEXO 2 consta uma tabela com os cálculos das médias de consumo mensal, de acordo com relatórios emitidos pelo sistema Hórus (relatórios estes constantes no ANEXO 3), somadas à média mensal de demanda reprimida, referentes ao ano de 2023, constando na mesma quantidades estimadas de cada medicamento, levantadas através de pesquisa de sua oferta e demanda sazonal, exceto medicamentos e suplementos da CASE, que são para pacientes aprovados por COMISSÃO DE ANÁLISE podendo, raramente, aumentar ou diminuir a quantidade de acordo com nova prescrição médica.

Para itens novos, como não existe um histórico de consumo, foi informada uma quantidade estimada, exceto para os lotes da CASE que mesmo sem estoque é possível saber quanto é necessário de cada medicamento, conforme tabela, e ainda, processos de pacientes aprovados arquivados.

Para o medicamento Metilfenidato 10 mg a dispensação é feita mediante protocolo de solicitação sendo, portanto, sujeito à variação no número de pacientes atendidos e, conseqüentemente, da quantidade necessária.

Salientamos que, devido ao desabastecimento de alguns medicamentos durante o ano de 2023, não foi possível a quantificação exata do consumo.

4 – Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI):

Os valores unitários e o valor global constam na tabela do ANEXO 1.

Para o cálculo dos valores médios unitários foi utilizada a Tabela CMED (PMVG), coluna ICMS 18% - PF, publicada em 01/01/2024 e atualizada em 03/01/2024 (<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmed/precos>). Os valores médios unitários de itens que não constam na tabela CMED foram informados baseados em pesquisas realizadas na internet em sites de venda. No ANEXO 4 seguem Prints das telas consultadas.

5 – Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável (inciso VII):

Critério para julgamento: menor preço por lote



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024**

A divisão dos itens por lotes tem o intuito de que se tenha um processo licitatório mais célere, evitando grande demanda de tempo para conclusão como ocorreu com o Pregão Eletrônico 208/23 (onde o critério de julgamento foi por item).

6 – Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento (inciso IX).

(O termo de referência que trata este Estudo Técnico foi inserido no Plano Anual de Contratações?)

(X) Sim

( ) Não, justifique:

7 – Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento;

( ) não aplica

(X) aplica, justifique: A municipalidade possui serviço terceirizado de coleta, manejo e descarte de medicamentos e suplementos em conformidade com as legislações sanitária e ambiental.

8 – Dados do Fiscal acompanhado da portaria de nomeação.

(O fiscal deverá ter formação superior, técnica ou expertise na área que o capacite a fornecer suporte técnico e a fiscalizar as entregas e a prestação de serviços)

### **FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO MEDICAMENTOS REDE BÁSICA**

Nome: Talyta Damiatti dos Santos

Cargo: Farmacêutica

CPF: nº 381.449.168-83

e-mail: talyta.damiatti@avare.sp.gov.br

Matrícula:10479

### **FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO MEDICAMENTOS CAPS II**

Nome: Alessandra Fernandes Braz

Cargo: Farmacêutica

CPF: nº 248.977.998-21

e-mail: alessandra.braz@avare.sp.gov.br

Matrícula:9026

### **FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO MEDICAMENTO ESTRATÉGICO**

Nome: Cláudio Hideo Nakamura

Cargo: Farmacêutico

CPF: nº 110.7121.158-25

e-mail: dstaids@avare.sp.gov.br

Matrícula:4322

### **FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO MEDICAMENTOS CASE**

Nome: Larissa Maria Larini Meli

Cargo: Farmacêutica

CPF: nº 302.691.168-26

e-mail: larissa.larini@avare.sp.gov.br

Matrícula: 6145



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 158/2024 – Processo 258/2024

PORTARIA Nº 344

9 – Centro de Custo e Ficha Orçamentária:

Para abertura de ata de registro de preços de medicamentos, poderão ser utilizadas as seguintes fichas:

- Rede Básica: ficha 869 fontes 1 código de aplicação 310.000 centro de custo 2183;
- CASE: ficha 869 fontes 1 código de aplicação 310.000 centro de custo 2183;
- CAPS: ficha 2308 fontes 1 código de aplicação 310.000 centro de custo 2171.

10 – Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação (inciso XIII);

(Parecer final do(a) secretário(a) da pasta. Ex: “Considerando todas as justificativas elencadas acima, fica evidenciada a necessidade da contratação/aquisição do objeto).

Declaro para todos os fins que com base no Estudo Técnico Preliminar esta contratação/aquisição encontra-se:

Viável

Inviável

É OBRIGATÓRIA A ASSINATURA DO(A) SECRETÁRIO(A) DA PASTA, DO FISCAL E DO EMISSOR DO E. T. P

\_\_\_\_\_  
Assinatura do fiscal

\_\_\_\_\_  
Assinatura do fiscal

\_\_\_\_\_  
Assinatura do fiscal

\_\_\_\_\_  
Assinatura do fiscal

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) secretário(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do emissor